.

ACEITAÇÃO POR VALOR CONDICIONAL E DECLARAÇÃO JURADA

Só existe um bem, o conhecimento; e um mau, a ignorância (Sócrates)

A ESCRAVIDÃO é um sistema no qual as pessoas são tratadas como propriedade

SOU COMPETENTE PARA ADMINISTRAR MEUS ASSUNTOS

Quarta-feira, 23 de abril de 2025-25 Nisan, 5785

Notícia para o agente, é notícia para o principal superior. e Notícia para o principal superior, é Notícia para o agente.... UCC 1-103

Estado brasileiro (República Federativa do Brasil União Federal) ***D-U-N-S Numero: 91-471-7124. Embargado em 2013, juntamente com todas as suas administrações, municípios etc ...***

Os direitos de interpretação e definição pertencem ao autor.

Nenhuma responsabilidade por erros ou omissões.

Em ILHABELA, retroativamente nunc pro tunc, a vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

ASSUNTO :

A incursão em minhas terras, e uso de minha propriedade sem contrato ou autorização DA MULHER VIVA : Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva. Com relevância ao assunto no Doc número do expediente:edaps2002025., e, outros.

IMÓVEL Nº 720 Rua Dos Carijós, Ihabela-SP- não domiciliado

Nº de Registro cadastrado por fraude na ficção Jurídica pelo Município de ILHABELA: 0301-0720-0010

Número da referência atual da propriedade inscrita no livro de atos e selado pelo Tribunal de Direito Comum Irternacional:OTD / 22 / 814020 **desde 29 de janeiro de 2022.**

Ver CERTIDÃO CLC OTD/22/824020: https://drive.proton.me/urls/DNYTP1KA3M#De6W4nKd7rtB

Ver EDITO PERPÉTUO:https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane e https://cidden.org/edicto-de-elianedel-arco-pereira-da-silva-codigo-do-correio-br96885005br-12-01-2024-160601/

Ver ***Carta aos Conselheiros da ONU e membros*** Ref: arquivo: https://drive.proton.me/urls/0DAQ94DKD0#wMaf9w63gVx7

PARTES NO ASSUNTO

POR: EMISSORA/: Eliane: mulher-viva©®; Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©® A mulher ofendida, a mulher viva que expõe e propõe, originalmente denominada: Eliane:©® das linhagens del'-arco-pereira-da-Silva.©® retroativamente, no presente e durante sua vida
CREDORA, REPRESENTANTE AUTORIZADA U.C.C. 3-402 (b) (1), DISPONENTE e BENEFICIARIA de: DEL ARCO-PEREIRA DA SILVA:ELIANE:
Membro do Povo de Deus, IAM – 10291965
Registrada em Jurisdição Da Terra: CLC - BC 21/809132
*CLC - FN 21/ 809558*2
membro do CONSELHO INTERNACIONAL DE DIREITO NATURAL Cidden
cidden.org/?s=Eliane 24072024 JSV Eliane

RECEPTORES

Para/Dirigido aOS HOMOS VIVOS/PESSOAS JURÍDICAS:

(em princípio) DEMANDANTES DE MINHAS TERRAS, HOJE USURPADORES delas:

• da EMPRESA EXPORTAÇÕES EÓLICAS ***NEOENERGIA SMART LTDA D-U-N-S® Number: 902602 049***
https://drive.proton.me/urls/1NHZ2CZA50#8GFmuh0nM6t5 .
D-U-N-S® Nummer: 46-128-7465 e Empresas Controladas ***Elektro REDES SA (D.U.N.S N° 90-127-9211 nome fantasia*** NEOENERGIA ELEKTRO ***CLC - FN / 22 / 811183***

(Sócios)
Antonio Sergio Casanova CPF*7285482019-07-25 Presidente

Edison Antonio Costa Britto Garcia
CPF*897191 Conselheiro de Administra o

Fabiano da Rosa Carvalho
CPF*634518 Diretor

Luciana Maximino Maia
CPF*021098 Diretor

Renato de Almeida Rocha
CPF*419287 Diretor

Atividades de negócios da empresa
35.14-0-00 Distribuição de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estaçõs e redes de distribuição de energia elétrica.

Eduardo Capelastegui, CEO da Neoenergia.
Sérgio Bezerra, superintendente de Estratégia e Gestão da Neoenergia.

Diretora Financeira da Empresa Elektro REDES SA (D.U.N.S N° 90-

127-9211) e de Relação com Investidores:

***SIMONE BORSATO** e equipe da Diretoria, Conselho e Comites - Argo Energia - Relações com*

Investidores - TRGO 11 (ARGO V TRANSMISSÃO DE ENERGIA /MF 20.514.590/0001-88. NIRE 35.300.540.972.):

André Augusto Telles Moreira

Alexandre José Marqueti Fontes _

• da EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

***MUNICIPIO DE ILHABELA D-U-N-S® Number: 900338216 Company** Address: Rua PREF. MARIANO PROCOPIO DE A.CARVALHO 86 11630-000 ILHABELA (PEREQUE)*

***Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ilhabela FUNDO SOBERANO DO MUNICIPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA - FSMI D-U-N-S Nummer: 628689918** adresse: Rua PREF. MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 11630-000 ILHABELA (PEREQUE)*

*•(Orgão **PROCON**) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ILHABELA -PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA** - **Walkiria Batista da Silva** e-mail: procon@ilhabela.sp.gov.br , proconilhabela@gmail.com Com escritório no Endereço: Av. Princesa Isabel, 1.333 – Perequê UF: SP Ilhabela, SP, CEP 11630067 DDD: 12 Fone: 3896-9200 ramais 9116 / 9117 /9118*

- *da **Unidade de correios JARDIM DO LAGO, D.U.N.S NUMBER: 678527259** Campinas/SP*

*CNPJ 34.028.316/2962-07 da Unidade de correios Jardim Do Lago Campinas/SP[FILIAL]Nome da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.***

***Fabiano Silva dos Santos** -Presidente CPF*604148*

***Getulio Marques Ferreira**-Diretor CPF*338924*

***Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior**-Diretor CPF*797153J*

***Juliana Picoli Agatte**-Diretor CPF*530328*

***Maria do Carmo Lara Perpetuo**-Diretor CPF*513966*

***Paulo Cesar Penha da Silva Junior**- Diretor CPF*109824*

***Alexandre de Almeida-Diretor** CPF*237498*

Et all
Todos os representantes/agentes e todos que trabalham, Trabalharam e trabalharão (os nomeados, ou não, neste escrito) de APROPRIAÇÃO DE MINHAS TERRAS, e ou/ em qualquer uma das filiais, sede da NEOENERGIA ELEKTRO REDES SA Subcontratadas OU OUTRAS, que estão conivência com.

OS FUNCIONÁRIOS de plantão envolvidos, de “Organizações Privadas com fins lucrativos” Responsáveis: da Direção, anterior e atual DA CORPORAÇÃO DO ESTADO DO Brasil, que orquestrou e orquestra uma obra sem contrato aceito, e aqueles que obtiveram/obtêm/obterão, dinheiro na execução do Projeto Parque Eólico EM OBRAS. (mais não identificado...).

• *da* ***Global Wind Energy Council - GWEC _(Agência Legislativa Prioritária no Congresso Nacional ABEEólica) :***

*Presidência Executiva: Elbia Gannoum(que comanda a **ABEEólica**)*
Diretoria Regulatária: Francisco Silva, Bárbara Torres, Carolina Kimura, Gabriele Benfatti, Lohany Menossi, Natalia Caldeira
Diretoria de Novos Negócios: Marcello Cabral, André Themoteo, Fernanda Guedes, Juliano Martins, Matheus Noronha
Comunicação e Relações Institucionais: Camila Salles, Marta Telles
ESG e Diversidade: Felipe Vieira, Moira Garkisch
Relacionamento com Associados: Patricia Lopes
Administrativo, Financeiro e RH: Laudiceia Andrade, Vanessa Santos, Ana Andrade
Secretaria Executiva: Ariane Monteiro, Ingrid Silva
Recepção: Thais Lima
Jurídico: Silene Casella Salgado

• *do* ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ABEEólica*** *:*
Presidente: Fernando Elias (Casa dos Ventos)
Adelson Gomes Ferraz (Brennand Energia)
Álvaro Barbalho Ferreira (Shell)
Anna Paula Hiotte Pacheco (Enel Green Power)
Arnaldo Gaspar Júnior (Construtora A Gaspar)
Francine Martins Pisni (AUREN)
Henrique Petersen Paiva (Siemens Energy)
João Paulo Gualberto da Silva (WEG)
Joés Alberto Teixeira da Silva (TEN Torres Eólicas do Nordeste)
Laura Cristina da Fonseca Porto (Neoenergia)
Leandro Xavier (ENGIE Brasil Energia)
Leonardo Euler de Morais (Vestas)
Mauro Lourenço de Andrade (Prumo Logística)
Pedro Mallmann (EDP Brasil)
Rafael Valverde de Miranda Souto (Eolus)
Raíssa Cafure Lafranque (EDF Renewables)
Rodolfo Coli da Cunha (CPFL Energias Renováveis)
Sérgio Ricardo Motta de Souza (Serena Energy)
Tchiarles Coutinho Hilbig (DNV) (Com término de mandato até abril de 2025)

Onde encontrar informações dos Parques Eólicos no Brasil?!
Todos os parques eólicos no Brasil podem ser consultados
https://www.eolicaempregos.com.br/noticias/onde-encontrar-informacoes-dos-parques-eolicos-no-brasil/?amp=1
O Webmap EPE permite realizar através do link: https://gisepeprd2.epe.gov.br/WebMapEPE/

•das ***NOTÍCIAS QUE NÃO NOS CONTAM:***
Poda de Partes da Amazônia destruídas para uma Cúpula do Clima?! Uma rodovia que atravessa uma floresta tropical protegida ficou bloqueada por anos até que tecnocratas criminosos bilionários pressionaram para que o bloqueio fosse removido este ano para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Belém, Brasil, em novembro de 2025. S
https://www.bbc.com/news/articles/c9vy191rgn1o e https://unfccc.int/cop30 .

Representando a atividade criminosa promovida pelo Governo do Brasil.

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK#: 0000205317 - República Federativa do Brasil ***registrada na SEC(see all company filings*** https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&CIK=0000205317&owner=exclude&count=100&hidefilings=0) - ***MINISTÉRIO DA FAZENDA*** ESPLANADA DOS MINIST BLOCO P ED ANEXO SALA A 071.70048-900BRASILIA-DF D5 70071-97001155614123960

- União Federal
D-U-N-S Number: 914717124 Praça dos Três Poderes
S/n Brasília-DF
MINISTERIO DA ECONOMIAD-U-N-S® Number: 678586594 Company Address:

MINISTERIO DA FAZENDA
D-U-N-S Number: 911090611
Company Address:
Esp. DOS MINISTERIOS S/N BLOCO P ANDAR 7 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA)

MINISTERIO DA FAZENDA
D-U-N-S Number: 901333567
Company Address:
DOS MINISTERIOS BLOCO P 5.ANDAR SN - Bloco P - 5 andar 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA)

MINISTERIO DA FAZENDA
D-U-N-S Number: 627499086
Company Address:
DOS MINISTERIOS BLOCO P S/N ANDAR 4 PARTE 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTR)

MINISTERIO DA FAZENDA
D-U-N-S Number: 628880781
Company Address:
DOS MINISTERIOS BLOCO P S/N ANDAR 2 PARTE 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTR)

MINISTERIO DA FAZENDA
D-U-N-S Number: 920320001
Company Address:
DOS MINISTERIOS BLOCO 421 ANEXO A ANDAR 4 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA)

MINISTERIO DA ECONOMIA
D-U-N-S Number: 945989461
Company Address:
DOS MINISTERIOS BLOCO P 415 ANDAR 4 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTRATIVO)

MINISTERIO DA ECONOMIA
D-U-N-S Number: 678586734
Company Address:
LOC ESPLANADA MINISTERIOS SN BL P 3 ANDAR 70048-900 BRASILIA (PLANO PILOTO)

MINISTERIO DA ECONOMIA

D-U-N-S Number: 920684948
Company Address:
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO F S/N BLOCO F 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTRATIVO)

MINISTERIO DA ECONOMIA
D-U-N-S Number: 923482184
Company Address:
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO P S/N BLOCO P EDIF SEDE ANDAR 2 SALA 225 70048-900 BRASILIA (ZONA CIVICO ADMINISTRATIVO)

MINISTERIO DA ECONOMIA
D-U-N-S Number: 678586684
Company Address:
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO P - ANEXO 117 1. ANDAR ALA A 70048-900 BRASILIA (ESPLANADA DOS MINISTERIOS)

CASA ONU BRASIl
ONU MULHERES-ENTIDADE DAS NACOES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GENERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES
D-U-N-S Number: 895498189
Company Address:
Quadra SEN 802 CONJUNTO C LOTE 17 17 70800-922 BRASILIA (ASA NORTE)

SERASA S.A. D.U.N.S 899252985 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 14401 ANEXO TORRE C1 COMD. COMPLEXO PQ DA CID 04794-000 SÃO PAULO (VILA GERTRUDES)
O CNPJ 62.173.620/0001-80. Com sede em SAO PAULO, SP (principal atividade econômica Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
D-U-N-S Number: 678879903
Company Address:
Rua BRIGADEIRO TOBIAS 527 9 ANDAR 01032-902 SAO PAULO (LUZ)

Dgp Policia Civil do Estado de Sao Paulo 04.236.548/0001-96
CNPJ: 04.236.548/0001-96 - 04236548000196
Razão Social: Policia Civil do Estado de Sao Paulo
Nome Fantasia: Dgp
Natureza Jurídica: regizgtro Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
Contatos
E-mail: lupeapafo@bol.com.br (Enviar E-mail)
Telefone(s):
(11) 2276-344 (Ligar)
(11) 2288-701 (Ligar)
Localização
Logradouro: Rua Brigadeiro Tobias, 527
Complemento: 9 Andar
Bairro: Luz
CEP: 01032-902
Munic pio: São Paulo
Estado: São Paulo
Para correspondência:

Dgp Policia Civil do Estado de Sao Paulo
Rua Brigadeiro Tobias 527 9 Andar
Luz
São Paulo SP
01032-902
Atividades - CNAES
Principal: 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública
Filiais
Total de 97 filiais. (São listadas apenas filiais ativas)
Departamento Estadual de Investigacoes Criminais - Deic - 04.236.548/0002-77 (SP, São Paulo)
Divisao de Transportes da Delegacia Geral de Policia - 04.236.548/0006-09 (SP, São Paulo)
Depto de Adm e Planejamento da Policia Civil - 04.236.548/0007-81 (SP, São Paulo)
Instituto de Identificacao Ricardo Gumbleton Daunt - 04.236.548/0008-62 (SP, São Paulo)
Depto de Policia Judiciaria da Macro S. Paulo - Demacro - 04.236.548/0055-89 (SP, São Paulo)
6 Delegacia Seccional de Policia - Decap - 04.236.548/0088-47 (SP, São Paulo)
8 Delegacia Seccional de Policia - Decap - 04.236.548/0090-61 (SP, São Paulo)
1Delegacia Seccional de Policia -Decap - 04.236.548/0091-42 (SP, São Paulo)
Departamento de Policia Judiciaria da Capital - Decap - 04.236.548/0083-32 (SP, São Paulo)
2 Delegacia Seccional de Policia-Decap - 04.236.548/0092-23 (SP, São Paulo)
Corregedoria da Policia Civil - 04.236.548/0010-87 (SP, São Paulo)
Depto de Policia de Protecao A Cidadania - 04.236.548/0096-57 (SP, São Paulo)
Departamento Estadual de Homicidios e de Protecao A Pes - 04.236.548/0003-58 (SP, São Paulo)
Academia de Policia - 04.236.548/0011-68 (SP, São Paulo)
7 Delegacia Seccional de Policia - Decap - 04.236.548/0089-28 (SP, S o Paulo)
3 Delegacia Seccional de Policia - Decap - 04.236.548/0095-76 (SP, S o Paulo)
5 Delegacia Seccional de Policia - Decap - 04.236.548/0094-95 (SP, S o Paulo)
Depto Estadual de Prevencao e Repressao Ao Narcotrafico - 04.236.548/0004-39 (SP, São Paulo)
Divisao de Suprimentos - 04.236.548/0097-38 (SP, São Paulo)
Departamento de Operacoes Policiais Estrategicas - Dope - 04.236.548/0005-10 (SP, São Paulo)
Ver todas as filiais
Fonte:
https://cnpj.biz/04236548000196

MUNICIPIO DE ILHABELA
D-U-N-S Number: 900338216
Company Address:
Rua PREF. MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 11633-074 ILHABELA (PEREQUE)

CNPJ:
46.482.865/0001-32
RAZÃO SOCIAL:
MUNICIPIO DE ILHABELA
MATRIZ OU FILIAL:
MATRIZ
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
CÓDIGO
DESCRIIÇÃO
84.11-6-00

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
ronaldo.martins@ilhabela.sp.gov.br
Fonte: https://www.situacaocadastral.info/cnpj/municipio-de-ilhabela-46482865000132

Ilhabela Gabinete do Prefeito
CNPJ: 46.482.865/0001-32 - 46482865000132
Razão Social: Municipio de Ilhabela
Nome Fantasia: Ilhabela Gabinete Prefeito
Natureza Jurídica: Município
Ente Federativo Respons vel: Ilhabela - SP
Contatos
E-mail: ronaldo.martins@ilhabela.sp.gov.br (Enviar E-mail)
Telefone(s):
(12) 3896-9200 (Ligar)
Localização
Logradouro: Rua Prefeito Mariano Procopio de Araujo Carvalho, 86
Bairro: Pereque
CEP: 11633-074
Município: Ilhabela
Estado: São Paulo
Para correspondência:
Ilhabela Gabinete Prefeito Municipio de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procopio de Araujo Carvalho 86
Pereque
Ilhabela SP
11633-074
Atividades - CNAES
Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Filiais
Total de 1 filial. (São listadas apenas filiais ativas)
Fundo Municipal de Saude - 46.482.865/0002-13 (SP, Ilhabela)
Fonte: https://cnpj.biz/46482865000132

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO SEBASTIAO
D-U-N-S Number: 901633566
Company Address:
Rua AUTA PINDER 81 11608-533 SAO SEBASTIAO (CENTRO)

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO SÃO SEBASTIÃO LTDA
D-U-N-S Number:
648200797
Company Address:
Rua AUTA PINDER 85 11608-533 SAO SEBASTIAO (CENTRO)

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO
D-U-N-S Number: 900431362
Company Address:
Rua DOIS COQUEIROS 216 SALA 01 A 04 11630-000 ILHABELA (PEREQUE)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
D.U.N.S Number:899412068
Endereço: Sr.SBN Quadra 1 BLOCO A S/N Bloco A 70002-900 Brasília (ASA NORTE)

e de , todas, outras Corporações e INSTITUIÇÕES AGREGADAS
Referência Ver: Documentos_ Evidência_Corporação https://drive.proton.me/urls/JRM5RYX2V8#LSH7qHX26Kuq e
_NÚmero DUNS das Companhias : https://drive.proton.me/urls/T8JFQWSKPC#Mb1IKqPKiX8u

Nota: ***(Todos registrados na Dun Bradstreet Holding, estão registrados com o número DUNS na UPIK - Chave única de Identificação de Parceiro . A plataforma UPIK*** https://www.dnb.com/de-de/upik ***serve como um sistema de identificação úico, uniforme e transversal de operadores econômicos e parceiros de negócios. O Número Atribuído DUNS é a chave para a atribuição globalmente única de operadores econômicos e parceiros de negócios através de UPIK - as (companhias privadas). Por terem um código numérico atribuído denominado Número DUNS, são, portanto, cancelados, prescritos e, por tudo isso, ainda, desprovidos de qualquer jurisdição sobre homens, mulheres, crianças de carne, ossos, sangue, pele, pegadas, rosto, dados genéticos vivos. código, mente, alma, espíriito e não limitado.***

Um número DUNS identifica o arquivo de crédito comercial Dun & Bradstreet de uma empresa, que pode incluir dados firmográficos (nome da empresa, endereço, telefone, etc.), relações familiares corporativas (sede, filiais, subsidiáias, etc.).

Eu ,Hoje dirijo-me a vocês, de boa fé, com honra e sem prejuizos W.O.P. UCC 1-308, como **ser vivo, com sentimentos e alma** e informo que a minha identificação corresponde a um membro do Povo de Deus EU SOU inscrito nas comunidades de CIDDEN-**CONSELHO INTERNACIONAL DE DIREITO NATURAL) cidden-24072024jsv-eliane , e CLC(COMMON LAW COURT) com código de Certidão de Nascimento: *BC 21/809132* e Certidão da Ficção Jurídica código FN-*21/ 8095582*** agindo a título privado e **plena consciência.**

ESCLARECIMENTO

Como está escrito na 1ª pág deste documento:
Aviso ao agente... é Aviso ao diretor superior e Notícias para o diretor superior são notícias para o agente.

Eu tomo isso como certo, e então SE DEVE ENTENDER, QUE TODOS (do cargo mais alto até o último dos funcionários contratads) ESTÃO INFORMADOSS, e eles estão cientes da importância do que lhes exponho.

E diz-se, (aos aqui nomeados e/ou aos substitutos e a TODOS aqueles que trabalham/trabalharam/vão trabalhar até que o trabalho realizado seja concluído, por EMPRESA EXPORTAÇÕES EÓLICAS ***NEOENERGIA SMART LTDA D-U-N-S® Number: 902602 049 e*** Empresas Controladas ***Elektro REDES SA (D.U.N.S N° 90-127-9211 nome fantasia NEOENERGIA ELEKTRO, que, a partir de agora, me reservo o direito CONTRA VOCÊ, de cobrar danos em sua capacidade privada, sob sua total responsabilidade comercial, POR CUALQUIER AÇÃO, que, em nome de sua corporação, atue em prejuízo do ser vivo que sou, realizando obras em minhas terras, obrigando me a enviarlhes escritos, reclamando, incitando, usando minha energía, ou***

atentando contra minha saúde, por meios de correos electrônicos, cartas e outras ações, e que não estão de acordo com o que lhe corresponde.

Se os responsáveis/promotores/trabalhadores pelo que estão construindo nas minhas terras, e por todas as ações ilegítimas contra mim, não são nenhum dos aqui mencionados, e o fazem em nome de suposto governo BRASIL; do MUNICIPIO DE ILHABELA D-U-N-S Number: 900338216 , da SERASA D.U.N.S 899252985, do CARTÓRIO DE NOTAS, Dos Correios D.U.N.S NUMBER: 678527259***, ou de UM ORGANISMO OFICIAL por ignorância, falta de informação, ou intencionalmente, acreditando que são apoiados pelo*** govetrno do Brasil,***os nomeados aquí SERÃO RESPONSÁVEIS, a título pessoal. A mulher viva: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©® Eliane:mulher-viva©® -Eliane Del Arco Pereira da Silva BC 21/809132 agente autorizada UCC 3-402 (b) (1) da FICÇÃO JURÍDICA: ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE:DEL-ARCO-PEREIRA-DA-SILVA. afirma que:***

Mediante o presente documento n° BN-226-795-754-BR ACEITAÇÃO POR VALOR CONDICIONAL (arquivo ref: https://drive.proton.me/urls/G5RVFQ8A64#jSA6Rgp5Jz9i) E DECLARAÇÃO JURADA , e o Edicto de Eliane:del'-arco-pereira-da-silva código do correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01 (ref: https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane/page/n1/mode/1up e https://cidden.org/tag/eliane/)

ATÉ QUE SEJA PROVADA A LEGITIMIDADE DE SUAS AÇÕES, EM MINHAS TERRAS (Terras Nativas de Ciribaí-Campos de Piratininga-Pindorama onde fiz assentamento com meu clã que mais tarde passou a ser chamado de ILHABELA-SÃO PAULO-BRASIL, Terras Nativas de Campos de Piratininga-Pindorama, onde também fiz assentamento com meu clã e que mais tarde passou a ser chamado de SÃO PAULO-BRASIL, Pindorama terras Nativas invadidas que mais tarde passou a ser chamada de BRASIL) , permanece todos vocês e cada um dos que, TRABALHAM , TRABALHARÃ; e, os que virão a TRABALHAR, notificados e avisados legalmente, que NÃO CONSINTO, NÃO AUTORIZO que CONTINUEM INVADINDO MINHAS TERRAS E A RESTAURAÇÃO À SUA FORMA ORIGINAL, DO ESTADO DAS PARCELAS AFETADAS.

FEITOS VERÍDICOS / CONNHECIDOS

MEU NOME

A FICÇÃO JURÍDICA; O NOME EM MAIÚSCULAS. com COPYRIGHT e MARCA REGISTRADA, que aparece no DNI e CUALQUIER outro documento, (pasaporte, carteira de conduzir, cartões bancários… etc.), obtido pelo ESTADO do BRASIL, ao registar o nosso primeiro nome, sem nos explicar (por motivos óbvios) a trama criminosa que sustenta aquela CERTIDÃO de nascimento aparentemente inocente, é um fraude.

O que lhes está permitido, (ao ESTADO, e cualquer CORPORAÇÃO, oficial ou não, que trabalha por conveniência ou para ELEl), aplicarnos entre outras cosas,a CAPITIS DIMINUTIO MÁXIMA, PRIVANDO NOS DE NOSSOS DEREITOS INALIENÁVEIS, para substitui los por PRIVILÉGIOS E OBRIGAÇÕES, sempre modificáveis a gosto do suposto governo., onde EU, O SER VIVO, atuava como una entidade moerta (pessoa: NOME COM MAIÚSCULAS), coisa sem alma/ficção que está bem longe de mim, do que SOU/ E sempre SEREI, UMA MUJER VIVA, desde o momento de meu alumbramento, asté que morra.

O resultado desta ação, lhes tem levado a PERPETUAR O SISTEMA INSTAURADO DE ESCRAVITUDE, a través DESSA FICÇÃO JURÍDICA “ILEGAL”.

E se vocês antes, me têm identificado, por esses documentos (NUMERO DE REGISTRO DE ENTIDADE CONSUMIDORA, DNI, CPF) e eu lhes respondi, foi por ignorar a linguagem e suas táticas para enganarme, e não por ter exercido meu dereito de eleição/de escolha, de um contrato claro, consciente, válido; e, desde aquele momento em diante, todas as vossas normas…, etc., se me tem aplicado, por SER considerada, sem conhecimento dele, uma mercadoria propriedade do Estado. Algo que por definição de seus tratados é ilegal.

Portanto, SE VOSSAS NORMAS, SOMENTE PODIAM afetar AO SUJEITO JURÍDICO, criado através do Certificado de nascimento, uma CRIAÇÃO do ESTADO, e nunca ao ser vivo, EU TENNHO O DEREITO a não obligação DE SER OU NÃO, UMA PESSOA JURÍDICA, (DEVEDORA) propriedade da supuesta corporação BRASIL.

Assim, uma vez conhecida a trama criminal, exercida sobre mim , oriundo do Registro de minha Certidão de Nascimento, em 29 de Outubro de 1965, em São Caetano do Sul, São Paulo-Brasil, onde ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA representava A FIGURA DEVEDORA.

Nota: Ocorre que eu não sou o devedor!
De acordo com vossas leis no" Art. 393.[COD. CIV. BRASILEIRO
Lei n° 10.406/2002 TÍTULO IV] Do Inadimplemento das Obrigações CAP 1]O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. Parágrafo único. O caso fortuito ou de foça maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir."

No caso de não corrigerem em seus registros de cadastro e, perssistirem com suas presunções de enviar me cobrança seja por correspondência, ou impressa on line em NOME DA PESSOA FICTÍCIA ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA, ou de idem sonans com um ID , Se o ID, CPF é do ESTADO, e vocês insistem em dizer que ESTA PESSOA com ID do ESTADO é O TITULAR da Conta ; então que e LHE enviem as contas para o ESTADO pagar; uma vez que o ESTADO CRIOU, ele é quem deve responder e não eu. (Ver Anexo imagem).

Eu mulher viva de carne osso e sangue que respira, sou só um agente beneficiário(ver doc:DECL DE IDENT E RESPONS LIVRE MOVIMENTO N° SA 090523 Eliane©@.docx (1) https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1, e.NOTÍCIA PUBLICA 2023-17.05_COPYRIGHT_AFFIDAVIT e DECLARAÇÃO DE STATUS NÃO CORPORATIVO https://archive.org/details/aviso-copyright_affidavit-e-declaracao-de-status-nao-corporativo e DECL STATUS VIVO E SEPLAD Gabinete https://archive.org/details/decl-status-vivo-e-seplad-gabinete e AVISO COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR) https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane e PERPETUUM EDICTUM Eliane https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane e Aviso De Direitos Autorais Cidden EDAPS 090523 SA.docx https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa.docx)

A MULHER VIVA: Eliane: Del'-arco-pereira-da-Silva©® ou Elane: da linhagem Del-Arco-Pereira-da-Silva©®, tem optado por SAIR SE de um Sistema Corrupto e a atuar baixo Lei/Dereito Natural, ecomo membro do cidden (Conselho Internacional de Direito Natural), comunidade do Povo de Deus e soberana ;e registrar INTERNACIONALMENTE sua certidão de Nascimento E sua Ficção legal na CLC e posteriormente, arquivando no escritório Fiscal Geral UCC de Washington DC, um clamor do CEST QUE VI TRUST e um Contrato de Garantia "Fideicomisso"........e; com copyright e procuração de fato, tendo perpetuando o fideicomisso na Lei Natural com Contrato Perpetuado , entre outros Editais de Registro público, como Edito Perpétuo; Primeira Emenda com gravames e lista de taxas e tarifas; Direito do Auto..) no Cidden, como DISPONENTE BENEFICIARIA e AGENTE AUTORIZADA, DA FICÇÃO ILEGAL U.C.C. 3-402 (b) (1) evitando induzir a erro, aos que trabalham, para a corporação BRASIL.

E aponto, para seu entendimento, que TODAS AS DECISÕES do Tribunal de Common Law e dos Tribunais de Lei Natural, ou qualquer outro que reconheça ao ser vivo, com todos seus dereitos inalienáveis são irrevogáveis, e não poden ser modificadas por nenhum tribunal supostamente "legal".

A única forma, em que se pode impugnar uma decisão do Tribunal de dereito de un ser vivo, é se houver senais de manipulação do jurado, ou se puder de estabelecer, que se reteve evidência crucial do jurado, durante o juízo.

Se UM SUPOSTO TRIBUNAL ESTATUTÁRIO interferiu, não reconheceu ou não cumpriu uma decisão do Tribunal de Dereito Natural, isto pode ser uma negação dos Dereitos inalienáveis É um delito contra os seres vivos.

E os faço saber QUE:

Voces, SEM MEU CONSENTIMENTO (NÃO O tem tido, não TÉEM, nem TERÃO), e EM NENHum CaSO Podem OU PoDERÃO USAR MEU NOME COM LETRaS MAIÜSCULAS, (uma Ficção, um morto/sem alma/sem vóz) para ENTRAR EM/INICIAR CONVERSAÇÃO COMIGO, como TÃO POUCO ACEITO QUE qualquer corporação (outra Ficção MORTA... intente dirigir se a mim, A MULHER VIVA. Não falo com Ficções.sou um ser vivente, que respira, emcarnado neste corpo de carne e ossos onde o sangue flue em minhas velas. Eu meu próprio Governo , sou Governado pelo habitado pelo Espírito do Criador, meu Território o Corpo que habita o Espírito Divino/Espírito do Criador e minhas fronteiras é o limite de meu corpo ,Não aceito correspondência sem Nome do Emissor remetente,não falo Com Entidades Mortas, não faço pacto com o Culto da ASSEMBLÉIA das Nações Unidas, nem com seus ESTADOS MEMBROS, SEM CONTRATO UCC 1-308 e 1-103, sem prejuízo, devolver ao portador!!! E como após receberem meus Avisos, parece que ainda não entenderam..., qual a parte que vocês não entenderão?! Por via de dúvidas, eu Desenhei para vocês verem e gravei um vídeo(ver : como enviar me uma correspondência .pdf https://drive.proton.me/urls/JGSDRQB0V8#fvC1GHsLLmVWq ; vídeo; https://drive.proton.me/urls/32XQSCB6KM#QEDPFjFUSYGf ; ver:https://drive.proton.me/urls/RMOYD75S3C#zacpnhn5Sq7b

Ver os seguintes documentos Anexoss em Arquivo

1. Declaração Jurada da mulher viva sob autoridade de Deus Doc N° BN226795745BR ref: https://drive.proton.me/urls/REN2H6HSKC#v9z9kgh2bXHj

E, entenda que SEM MEU CONSENTIMENTO (NÃO O tem tido, não TÊEM, nem TERÃO), e EM NENHUM CASO POEDEM OU PODERÃO USAR MEU NOME COM LETRAS MAIÚSCULAS, (uma Ficção, um morto/sem alma/sem vóz) para ENTRAR EM/INICIAR CONVERSAÇÃO COMIGO, como TÃO POUCO ACEITO QUE qualquer corporação (outra Ficção MORTA… intente dirigirse a mim, A MULHER VIVA. Não falo com Ficções.(Ver: Desenho de como enviar me uma correspondência https://drive.proton.me/urls/JGSDRQB0V8#fvC1GHsLmVWq e Carta SERASA.pdf https://drive.proton.me/urls/DGF20755VC#tDIP0FBJTrK1 _ Sem Contrato - Devolver ao portador/remetente/ Não te reconheço não consinto; Não entendo a tua intenção; Não desejo contratar contigo; Não tenho um Tratado Internacional Contigo; Não há Valor Garantido não se Aceita responsabilidade/ Sem prejuízo, ucc 1-308; ucc 1-103 e; não diga que não foi avisado, "pesquise o Nome no navegador", que você vai encontrar meus Editais/Avisos, ver: Pesquisa do Nome(ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA)-Editado por Eliane_ del'-arco-pereira-da-Silva.©® https://drive.proton.me/urls/9JZRT1953G#D7qab42zxoG6)

DISPARATA NO DEBENT JUNGI. As coisas diferentes não deveríam unirse.

MINHAS PROPRIEDADES

E MEU PATRIMÔNIO são os dereitos inalienáveis inatos, minha mente, corpo e alma, e todas as propriedades terrenais, físicas e intelectuais, contas bancárias, e outras adquiridas em legitima herança, por doação, e como presente, e doações derivadas de minha própia energía, como ser vivo: passadas, atuais e futuras, COMO TUDO O QUE O SER VIVO NECESSITE, por sua natureza mesma (oxigêno, calor, frío, água doce/salgada, plantas, e todo o que o Universo têm posto a nossa disposição para (respirar, aquecer se, beber, alimentar se .... Refrigerar se, trasladar se, proteger se, e usar o que creia necesário sem danar a nada, Etc

ATENCÃO A SUA CORRESPONDÊNCIA COMIGO:

NÃO SE ADMITEM CARTAS CERTIFICADAS sem Remetente e se solicita Destinatário e REMETENTE SERES VIVOS.

Assim que, de agora em diante, quando estiver se refeirindo/ se dirigindo a mim, DEVEM FAZE LO como seres vivos, (eu não falo, nem faço contrato algum, com Corporações, entidades muertas) está dito, devem escrever, seu nome apellidos, (COMO EU ESCREVO O MEU) detalhe do cargo que ocupam (SE FALAM EM NOME DELE) e endereçado a: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva e/ou Eliane; mulher-viva, Eliane: da linhagem Del-Arco-Pereira-da-Silva por CORREIO postal ORDINÁRIO, e por correio electrônico, e-mail só quando solicitado ou com permissão prévia e solicitado por CORREIO postal ORDINÁRIO.

E se por erro ou com outras intenções, ao abrir uma carta de vocês, USANDO O NOME com maiúsculas ou o DNI, ou o nome de SUA EMPRESA, VOU CONSIDERAR, NÃO RECIBIDO e NÃO PERTENCENTE AO SER VIVO, QUE SOU.

Com respeito aos emails, OS SACAREI DO CORREIO e os arquivarei em uma pasta para evitar, que me imposibilitem o uso do mesmo, por excesso de EMAILS, como ja havia sucedido.

Ponham atenção em minhas palavras, porque qualquer coisa que mandem, que não cumpra estas premissas, DENOTA; e, é prova irrefutável:

A) Que não têem nenhum interesse em falar conmigo
B) Seguem com seus rituiais de DONOS/escravos ignorando/energía mau gasta, tempo desnecesário papel, (derrubada de árvores) e perpetuando um Crime organizado. e eu o ARQUIVAREI COMO PROVA REAL, DO ACUSO RECEBIDO, E EM DADO MOMENTO, PEDIR JUSTIÇA, E COMPENSAÇÃO ANTE OS TRIBUNAIS do Povo, BAIXO LEI NATURAL.

Chamo a atenção, que às vezes temos escutado, a detenção de alguém, por levar DOCUMENTAÇÃO FALSA e O suposto GOVERNO e todos os derivados do mesmo, têm sido O MELHOR EXEMPLO, DO QUE NÃO SE DEVE FAZER : emitir e obrigar a usar, documentos falsos. Agravado, ademais por roubo contínuo e impiedoso, para o ser vivo.

DECLARAÇÃO JURADA BAIXO PENA DE PERJURÍO

Declaro dizer toda a verdade, só a verdade e nada mais que a verdade, e sou responsável de forma ilimitada por cada um e todos meus atos e palavras. Possuo perfeita consciência do bem e do mal e estou em pleno e total controle, de minhas capacidades socio-emocionais, intelectuais, físicas e jurídicas.

MINHA JURISDIÇÃO
ref: cidden-24072024-jsv-eliane.

Anexo documento: https://cidden.org/notif-da-jurisdicao-da-mulher-viva_cidden-24072024jsv-eliane/ e https://archive.org/details/notif-da-jurisdica-o-da-mulher-viva-cidden-24072024-jsv-eliane.docx-3

Amparando me, portanto, nos dereitos de Propiredade intelectual e de libertade individual contemplados por Lei, por presente documento, me autoproclamo INDEPENDENTE, miembro do Povo do Criador e Soberana, não reconhecendo outras autoridades, nem leis extrangeiras, além das que estão baseadas na honestidade, sentido comum e colaboração construtiva.
Declaro que:

NÃO SOU PRATICANTE DO HUMANISMO SECULAR, basado na própria vontade do homem, o qual decide o que é bom e mau, pois, eu reconheço a Deus, como único e

verdadero rei, juíz e legislador e não quero ser utilizada no "teatro de comércio", nem baixo a jurisdição da lei marítima,

A AUTORIDADE, só pode ser exercida pelo autor.

E o Ser Vivo que sou, criado por Deus, ou um feito trascendente, natural ou como queiramos chama lo, é minha autoria. NENHUMA OUTRA PESSOA, OU SER VIVO ou ALMA, está por acima de mim. E Deus é o único, que pode gerar uma lei que me afete, como não matar, não roubar, não facer dano.

"Como Diretora e Beneficiária de minha pessoa jurídica / corporação / fideicomisso, em relação amistosa com OS OPERÁRIOS DE NEOENERGIA suas filiais, representantes, empresas relacionadas, e localizadas em "território brasileiro" e em relação contínua com seu suposto governo, me dirijo a vocês de boa fé E FAZENDO ÊNFASE, ou amparada a Boa Fé,

É UM FEITO:

1º que TODOS OS HOMENS, MULHERES, MENINOS/AS, TEMOS OS MESMOS DEREITOS e nada está por acima de nada

2º que A LEI/O DEREITO NATURAL, não admite ignorância e é a Lei de mais alto rango, em todo o Universo,

É UM FEITO:

3º que os DEREITOS INALIENÁVEIS são intrínsecos aos homens, mulheres e meninos/as vivos en corpo, ossos e sangue em espírito.e portanto NADA , NEM NADA (Leis, Normas, feitas por homens etc..) PODE OUTORGAR, RESTRINGIR, ou ANULAR UM DEREITO, QUE JA SE TEM e/ou só POR DIREITO DE EXISTIR.

4º que EXISTE UMA HIERARQUÍA DE LEIS, em que se estabelece, que UMA LEI DE RANGO INFERIOR, NUNCA PODE CONTRADIZER, UMA DE RANGO SUPERIOR, ja que estão realizadas sob fraude de lei, sendo responsável o que a executa, mesmo alegando, ser desconohecedor da mesma.

Notas:

1. Referente a DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA , https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:2004 / e https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988 "(...) A Corte Brasileira perdeu a oportunidade de colocar o Brasil no mesmo patamar de proteção aos direitos humanos e efetivação do direito a justiça em que se encontram países vizinhos, como Chile, Argentina, Uruguai e Peru, que julgaram e puniram agentes públicos responsáveis pelo cometimento de crimes contra a humanidade. Ao manter a interpretação da Lei de Anistia..".Fonte: https://jus.com.br/artigos/51741/a-lei-de-anistia-perante-o-direito-internacional

Mas Voces a têm: no artigo 41 do Código Penal Militar, que o militar não pode ser responsabilizado criminalmente pelo delito de recusa de obediência,.mas no artigo 22 do Código Penal que tem como rubrica legal Coação irresistível e obediência hierárquica , in litteris: Se o fato cometido sob coação moral irresistível ou em estrita obediência a ordem, não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, ***são punível o autor da coação*** ou da ordem.

e no Art. 186 (DEF). Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. Art. 187. Tambémm comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exerce-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. (Fonte: BRASIL. Lei 10.406/2002. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406 ; htm> Acesso em: 23 maio 2016). TR: Abuso de poder/Ato antieconômico//Ato ilegal/Ato ilegítimo/Crime/ /Desvio de poder/Excludente de responsabilidade/Fraude/Ilicitude/Infração penal/UP***: Ilícito.***

2. Referente ao Princípio da boa-fé no art. 422)., '(...)no que se refere ao o princípio da boa-fé objetiva nas três fases do contrato é Oportuno deixar consignado que, com o fim de dirimir qualquer dúvida acerca da existência da responsabilidade pós-contratual no Có- digo Civil, o Deputado Ricardo Fiúza apresentou o Projeto de Lei nº 6.960/200215, para alteração do artigo 422 do Estatuto Civil, que passaria a possuir a seguinte redação: Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim nas negociações preliminares e conclusão do contrato, como em sua execução e fase pós-con- tratual, os princípios da probidade e boa-fé e tudo mais que resulte da natureza do contrato, da lei, dos usos e das exigências da razão e da equidade"(pág 9) . (...)o Código de Defesa do Consumidor presume ser o consumidor hipossuficiente e possibilita ao magistrado a invers o do nus da prova. Ensina a Prof Judith Martins-Costa que o agir segundo a boa-f objetiva concretiza as exig ncias de probidade, corre o e comportamento leal h beis a viabilizar um adequado tr fico negocial, consideradas a fina- lidade e a utilidade do neg cio em vista do qual se vinculam, vincularam, ou cogitam vincular-se, bem como o espec fico campo de atua o em que situada a rela o obrigacional. Por m, no plano concreto das rela es de vida que o Direito chamado a ordenar, nem sempre f cil saber quais s o essas exig ncias de probidade, corre o e lealdade; o que um tr fico negocial adequado finalidade e utilidade do neg cio jur dico, em suma, o que caracteriza um comportamento segundo a boa-f .(pág 7). "O artigo 46 do Código de Defesa do Consumidor veio à tona com redação que sugere ser também essa a mens legis, pois ao dispor que os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os con- sumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance, sinaliza que o dever de informação está no plano da eficácia porque gradua a manifestação de vontade livre. A despeito de, tradicionalmente, o dever de informação estar regulado apenas no Código de Defesa do Consumidor, tratamento se- melhante deve ser dispensado no campo das relações paritárias entre particulares, sobretudo depois de o novo Código Civil ter explicitado os deveres de probidade e honestidade no trato negocial (art. 422). Conclusão Não é possível prever quais serão os caminhos a serem trilhados pela ciência jurídica nos próximos anos, mas uma coisa é certa, a partir da abertura do sistema, o ordenamento jurídico nunca mais será o mesmo. Impulsionado que foi pela necessidade de evolução, de transformação, decorrente das novas necessidades e do embate de ideias, o Direito continua a cumprir a jornada que lhe é proposta, que é atender o ser humano naquele pedaço de terra de uma determinada época, à luz dos valores abrigados por essa sociedade."(págs 12 e 13) - Dever de informação decorrente do princípio da boa-fé objetiva - Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca1 Juiz de Direito no Estado de São Paulo(fonte: https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/cc17.pdf?d=636808307668908)

3. Lembrem se, •teus filhos • e toda tua geração,sofrerão a consequência da TUA OBEDIÊNCIA. , e que por falha de conhecimento desproverão do poder de Teu Espírito.
(Tesouro da Escritura the spirit: Então o SENHOR modelou o ser humano do pó da terra, feito argila, e soprou em suas narinas o fôlego de vida, e o homem se tornou um ser vivente - Gênesis 2:7. É o Espírito quem dá vida; a carne em nada se aproveita; as palavras que Eu vos tenho dito são Espírito e são vida -João 6:63 . Se vivemos pelo Espírito, andemos de igual modo sob a direção do Espírito - Gálatas 5:25)

É UM FEITO:

5º que O DIREITO NATURAL ESTÁ POR ACIMA DAS LEIS/ NORMAS DE QUALQUER PAÍS, por acima da declaração de dereitos humanos (na Lei Marítima),
por acima da suposta Constituição Brasileira, suas leis/normas orgánicas, seus decretos BOE o suas normas autonômicas.

6º que O ESTADO BRASILEIRO (MINIST DA FEZANDA ESPLANADA DOS MINIST BLOCO P ED ANEXO SALA A 071.70048-900 BRASILIA-DF D5 70071-970 01155614123960) com o número de Comércio Internacional D-U-N-S® (Sistema Universal de Numeración de Datos) 911090611(no 7° andar); 90133567 (no 5° andar); 627499086 (Andar 4 PARTE)); 6288880781(Andar 2 Parte); 920320001(BLOCO 421, anexo ao Andar 4) com sede en 4801 WISCONSIN AVE NW UNIT 400 20016 WASHINGTON, É UMA ENTIDADE PRIVADA COM ÁNIMO DE LUCRO (ver:. https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&CIK=0000205317&owner=exclude&count=100&hidefilings=0)

É UM FEITO:

7º que TODAS OS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS operam como entes públicos e SÃO ENTIDADES PRIVADAS con ânimo de lucro, que persseguen a destruição de todos os valores de cooperação e desenvolvimento para benefício do Povo.

8º que, POR MEIO DO CERTIFICADO DE NASCIMIENTO, realizado no Registro Civil, EXISTE UM BONO NA SEC - Security and Exchange Commission, com o número do Seguro Social, que foi atribuido para ficção legal Res Extra Commercium [ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA], isto é, a pessoaa é um ente uma ficção legal, uma corporação, COM A QUE VOCES OPERAM, SEM NOSSA AUTORIZAÇÃO OU CONHECIMENTO.

É UM FEITO:

9º que, QUALQUIER PERMISSÃO. (Circulação, fazendo uma obra na sua casa, viajar…), Indica a existência de uma Autoridade, isto é, uma escravidão oculta, a suposição de que o ser vivo é incapaz de administrar seus negócios/seus assuntos.

10º que, voces (Operam na estrutura do suposto estado brasileiro) OUTORGAM NOS REGISTROS,.A TITULARIDADE DOS BENS ADIQUIRIDOS, com suor e lágrimas, E NÃO A PROPRIEDADE dos mesmos. (VEÍCULOS, CASAS, “TERRAS” ETC…)

É UM FEITO:

11º que AS CONTAS BANCÁRIAS, CARTÕES ETC.. SÃO PRIVADAS e EU NUNCA, Nem autorizei, nem permiti, nem AUTORIZEI, NEM PERMITI, a sua divulgação, cruzamento de dados, com outras entidades PÚBLICAS OU PRIVADAS, nem a intervenção nelas, sem um consentimento explícito e firmado de punho e letra, pelo ser vivo que era, ANTES, e sou AGORA E serei NO FUTURO.

Se estima que todos os impressos firmados, com carácter obrigatório, ou baixo tramas de linguagem, em qualquer organismo do estado, SÃO BAIXO COAÇÃO e absoluto DESCONHECIMENTO.

12º que O USO DO TEÓRICO DINHEIRO PÚBLICO, em beneficio de uns poucos e em prejuízo do povo, restringe OS DIREITOS INALIENAVEIS DO SER VIVO, mantendo o, engañado, difamado, desprezado, humilhado, saqueado, envenenado, e empobrecido. Etc,,,etc TEMA AMPLO PARA DESENRROLAR AGORA.

ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR

Dadas as circunstâncias e a importancia deste Asunto, ponho em seu conhecimento, com carácter de urgência e baixo sua total e ilimitada responsabilidade comercial, em relação a incurção e atuação em minhas terras, e contra a minha vontade, esta ACEITAÇÃO CONDICIONAL POR VALOR. E lhes digo, a todos os implicados:

1º Que ME COMPLÁS ACEITAR CUALQUIER OBRIGAÇÃO, que pudera haver tido ou ter com voces, SEMPRE E QUANDO SE ME ARGUMENTE, QUE SUA INCURSÃO E DESTROÇO nas fincas, com conhecimento de causa. É LÍCITO (justo), facilitándo me os documentos em um prazo, não superior a 28 días canónicos, a contar desde a data deste ENVIO, para que me argumentem los feitos QUE SOLICITO a continuação.

A demostração a verificação, se fará por escrito, com documentos aportados, firmados por autores/promotores detes atos, de acordo con o UCC, baixo pena de perjúrio, aceitando sua plena responsabilidade comercial.

QUE ME DEMONSTRE

1º, que Brasil, as leis (normas) e regulamentos do governo seguen vigentes, são legítimos e verdadeiros, como eram quando se constituiu BRASIIL.

2º Que eu, como SER VIVO, amparada por Lei Natural, estou baixo a jurisdição do suposto estado BRASIL

3º Que a ficção legal: ELIANE : DEL-ARCO-PEREIRA-DA-SILVA. não é uma ficção legal.

FICÇÃO Coisa, feitiço ou suceçáo fingida ou inventada, que é produto da imaginação. Ato de representar como verdadero ou real algo que é imaginário ou irreal.

4º Que uma CORPORAÇÃO, pode FIRMAR UM CONTRATO COM UM SER VIVO. Contestem a pergunta e remetam me a oferta original de tal contrato, firmada por mim.

5º Que as instituições MUNICIPAIS/GOVERNOS ETC..., não são entidades privadas com ánimo de lucro.

6º Que TODOS OS SUPOSTOS CONTRATOS CORPORATIVOS, que voces tem gerado, com nós outros, OS VIVOS, não estão feitos sob fraude.

7º Qué não foi Deus ou como queira que o chamemos, o autor DA TERRA, de TODOS

OS RECURSOS NATURAIS e COMO PARTE DE SUA OBRA o HOMEM e a MULHER vivos,

8º Que NÃO SÃO OS HOMENS, mulheres, meninos e meninas livres em carne, ossos, sangue e que respiram OS PROPIETARIOS, CUSTÓDIOS e USUFRUTUÁRIOS LEGÍTIMOS DE TODOS ESTOS RECURSOS e de tudo que há neste planeta e Universo.

9º Que todas AS COMPANHIAS FORNECEDORAS de ÁGUA/LÚZ/ GÁS não têm se apropriado das materias primas ilimitadas e os recursos naturais (sólidos, líquidos, gasosos, et.all.) que, por sua natureza independente, não são atribuíveis a nenhum proprietário EM PARTICULAR.

10º Que, EU, a mulher viva, (COM TODOS MEUS BENS) sou propriedade de voces.

11º Que voces (Governo e empresas vinculadas/respaldadas pelo mesmo NÃO FAZEM COMÉRCIO EM BENEFÍCIO PRÓPRIO, através da FICÇÃO LEGAL " em *dupla versão de Fraude*, apresentando nos "UM SUPOSTO CONTRATO (Unilateral)" E BAIXO COAÇÃO, é dito NULO, e por outro lado, DESTRUINDO O HABITAT de todos os seres vivos (animais. Plantas…. e o nosso, para "*GERAR UM MONTANTE DE DINHEIRO a repartir entre VOCES E O SUPOSTO GOVERNO, QUE LHES AVALA, porque como ja sabemos a estas alturas, NOS OUTROS (baixo a ficção legal) SOMOS TITULARES, NÃO OS PROPIRETÁRIOS DE NOSSAS TERRAS.*

12º Que não é verdade que ANTONIO MORENO ALFARO engenhiero industrial nascido em Sevilla-Espanha, tem posto em evidência **A ESTAFA MULTIMILLONÁRIA DAS EMPRESAS SUB ADMINISTRADORAS** de luz
Estafa multimillonaria en nuestros contadores de luz. | Divagacionesvariadas's Blog
https://divagacionesvariadas.wordpress.com/2011/11/27/estafa-multimillonaria-en-nuestros-contadores-de-luz/
www.estafaluz.com/documentos/medios/elmundo/elmundo_190415.pdf Un jubilado contra la 'gran estafa' de las eléctricas
http://www.estafaluz.com/

13° ***Que não é verdade que , os promotores dESTE NEGÓCIO sem sentido, não se tenham dado conta que o 60% da electricidade produzida se DESPERDIÇA. que o*** **Documento de Origem: 01.0000020248955059635 com Relação a Natureza de Consumo. Que na** ***tarifa de energia é cobrado custos de geração, distribuição, transmissão, perdas e encargos. Que em dezembro do ano (2019), segundo a ANEEL, 44% foi para cobrir os custos de geração, 28% para distribuição, 7% para transmissão, 10% para perdas e 11% para encargos (taxas utilizadas para manutençãoo de instituições como*** ANEEL, EPE ***e o*** ONS e ***para criaçãoo de*** políticas públicas).***e, neste estudo, faltou incluir ainda o principal item da tarifa,*** os impostos, ***que incidem ao longo de toda a cadeia..***E, ***conforme dados orignarios da GlobalPetrolPrices. o.preço da electricidade, no Brasil ,é um dos mais caros em comparação com Comunidade Européia, e superior ao de Noruega. Alemanha, França.. etc Enquanto que o nível de renda aqui no Ocidente é bastante inferior. E em comparação com as dos EUA podemos dizer que a conta de energia na renda (das famílias) no Brasil pesa o dobro.. E se Comparado com países com perfil demográfico e econômico similares ao nosso, como México, Argentina e outros emergentes, ainda é o mais caro.***

14°.°QUE não é que Venho Notificando-os desde Desde o dia 10.de junho de 2021, e que voces receberam minhas correspondências; que não me responderam a nenhuma delasDesde o dia 10.de junho de 2021 Venho notificando os respondente(s),gerente(s) representante(s),.ou qualquer que ocupe o cargo ou função na Empresa Rede Elektro SA(e,fazendo conhecer à supervisão do PROCON).

Você pode encontrar a veracidade destes documentos nos respectivos links abaixo junto ao histórico do processo , Todos com Prazo de resposta excedidos. Até hoje não recebi nenhuma resposta das partes.:

- ***1° AVISO - no Dia 10 do mês Junho do ano do nosso Senhor 20221.***

Com cópia para a supervisão do PROCON Ver ref: Notificação de Cortesia_ ref edaps000110062022.docx (1). https://drive.proton.me/urls/NTECKF78EW#RA7kLJPrp4eY Ver: Certificado de Recebimento: Evid:1VSX4Y12108GY 10/06/222 14:43 Ref: eEvid.Cert.1VSX4Y12108GY com CÓPIA par o PROCON https://drive.proton.me/urls/P7H465WQP destinatários: atendimento@elektro.com.br/conselhoconsumidores@elektro.com.br atendimento@elektro.com.br/ Ver: Certificado de Recebimento: Com cópia para a supervisão do PROCON eEvid.Cert.1VVK4R12000F6 https://drive.proton.me/urls/50FF6H62ER#cCtxTNyTdOAh destinatários: atendimento@elektro.com.br/conselhoconsumidores@elektro.com.br destinat rio : destinat rios: atendimento@elektro.com.br/conselhoconsumidores@elektro.com.br

Prazo excedido, Sem resposta da parte.

_ Aplicabilidade

Diante do fato em que todos os Bancos e "Governos" foram devidamente cancelados (ref: UCC Doc # 2012127914 https://gov.propertyinfo.com/DC-Washington/), o respondente, portanto, age na capacidade de um indivíduo privado.

Na ausência de estatutos de governo e contratos de banco ou corporação, o único instrumento que obriga a ser cumprido entre indivíduos privados é um contrato legítimo.

- ***2° AVISO - no Dia 28 do mês Junho do ano do nosso Senhor(após 18 dias do 1° aviso)*** e enviei um Remédy(o Remédio), e Com cópia para a supervisão do PROCON.Por persistirem com as cobranças de Títulos mediante pagamento para a Rede Elektra SA, porque infringiram as cláusulas estipuladas nos Termos e Condições do acordo Constituido na Notificação do dia 10 de junho de 2021, Ver ref: Notif edaps00011006022_Remedy e Rechaço de Contrato por Causa. https://drive.proton.me/urls/SNV1YGM1W8#mIGoGfwFgOxk Ver ***Certificado de Recebimento eEvid.Cert.1VVK4R42000F7*** Ref: https://drive.proton.me/urls/68YYMJW9DC#FWAPaZJ63rHr destinatários: atendimento@elektro.com.br/conselhoconsumidores@elektro.com.br/proconilhabela@gmail.com ***eEvid.Cert.1VVK4SR2200F8.*** https://drive.proton.me/urls/QJW6ZFX2Y0#gHQZzkjTEZrq destinatários: atendimento@elektro.com.br/ conselhoconsumidores@elektro.com.br Assunto: Notificação de Cortesia_ ref edaps000011006202 e Rechaçoo de Contrato Doc Anexo Notificaçãoo de Cortesia_ ref edaps0000110062022 https://drive.proton.me/urls/NTECKF78EW#RA7kLJPrp4eY

Prazo de 28 dias, ezcedido, Sem resposta da parte. E por Aquiescência o Acordo de Conta Certa liquidada e o recebimento gratuito e permanente de energia elétrica da concecionária Refe Elektro SA se deu por constituido.

- ***3° AVISO - no Dia 02 do mês Fevereiro do ano do nosso Senhor 2023.*** Em resposta a Citação do Tabelião de Notas e Protesto Da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP (Rua AUTA PINDER, 81 CENTRO, 11608533] sobre uma cobrança de Títulos/ Assunto: Sobre proposta de pagamento TÍTULOS e PROTOCOLOS apresentados pela ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, CEDENTE ELEKTRO REDES SA para o (DEVEDOR ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF 04749284890), carta datada 26 de abril de 2023, deixada em minha caixa de mensagem do portão de minha casa, e recebida 28 de abril de 2023 do ano do Nosso Senhor (ver carta/intimação [Escrivão Titular

Responsável do Cartório: Benedito Antonio De Jesus Filho, na sua qualidade privada https://drive.proton.me/urls/S0ECCJNYN0#lopKiLSn6Vmv) Ver :1. Aviso Privado_Postal _ Aceitação por Valor Condicional. ***Código correio OV200627021BR*** (ver carta datada 30 de janeiro de 2023 Doc ref: Notif Responsabilidade e Declaração Jurada

Assunto: Sobre proposta de pagamento (TÍTULOS e PROTOCOLOS apresentados pela ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, CEDENTE ELEKTRO REDES SA para o suposto DEVEDOR ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF 04749284890) Ver ref: https://drive.proton.me/urls/NBWF4BPE14#RTT0hVuJeDTp)

Prazo de 28 dias excedido ,Sem resposta da parte.

• ***4° AVISO no Dia 02 do mês Maio do ano do nosso Senhor 2023***. 2.Aviso Privado ***_Postal OV200627921BR*** Doc ref: https://drive.proton.me/urls/XHDGXGEMMR#ipCs4Le3Rpz9 _

Com prazo de 28 dias, Sem resposta da parte., E por aquiescência o acordo se deu por constiuido, de conta certa liquidada, válido para qualquer cobrança de Títulos de supostas dívidas alegadas e que virão.

• ***E no dia 05 de setembro do ano de 2024 , Sem Aviso Prévio Certificado, vocês, agentes da Empresa Elektro Redes SA, interromperam o serviço do fornecimento contínuo de energia elétrica mediante coação para pagamento.***

Nota: Cobrança de dívidas e mecanismos de defesa do consumidor no CDC"

"Não há no ordenamento jurídico situação alguma que referende o tratamento indigno. Por essa razão, os valores como liberdade e dignidade do ser humano devem preponderar sobre o interesse econômico da cobrança: "Valores como liberdade e dignidade do ser humano são superiores ao interesse econômico da cobrança v. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, [Dec. 678], de 6 de novembro de 1992, Nota: "No espírito desta Convenção, não deve haver prisão por dívida, bem como ao espírito do [art. 42], de que qualquer coação ou constrangimento do maior, que a prisão, suspensão do fornecimento do [art. 22 do CDC] deve ser evitado". {Súmula Vinculante 25 do STF".[1])

"O ato do credor ameaçar o devedor de ingressar com ato judicial não dever ser interpretado como o ilícito trazido pelo [CDC artigo 42], até porque, a busca da tutela jurisdicional não pode ser vista como meio de coação." O que se proíbe a cobrança vexatória, indevida, falsa, incorreta, enganosa ou ameaçadora. O próprio Código de Defesa do Consumidor, além do ilícito consumerista, tipifica a conduta em seu [artigo 71]: "Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer. Pena. Detenção de tres meses a um ano e multa". Fonte: https://www.conjur.com.br/2022-ago-18/controversias-juridicas-cobranca-dividas-mecanismos-defesa-consumidor-cdc/

• ***No Dia 06 de Setembro 2024 mediante o Atendimento PROCON CIP N 371/2024: ACEITEI POR VALOR CONDICIONAL Aceitação por Valor mediante o Certificado de Aviso Prévio e da Nota fiscal da Fatura com pedido da ligação de energia devido ao corte/desligamento de energia elétrica contínuo da Elektro Rede SA***

Ver ref: Corte de fornecimento de energia elétrica contínuo sem Aviso Prévio Certificado ver imagem: https://drive.proton.me/urls/S15CJZWJZM#N4GnvJWFtM5B Ver https://drive.proton.me/urls/1P350C3Z3M#ps8I8HBy0Xej Exigi a ligação imediata do fornecimento de energia elétrica contínuo mediante aceitação por valor desde que me apresentasse o Aviso Prévio Certificado e a Nota fiscal da fatura sobre a suposta dívida. Mediante atendimento pela responsável : Valkiria Batista Ver

formulário: CIP N 371/2024_PROCON (Cópia do Formulário preenchido e corrigido) ref: https://drive.proton.me/urls/5P0RMXG908#Gq5m8ZqqkPaU)Sem resposta.

Prazo de resposta excedido.Sem resposta da parte.

• ***5° Aviso, no dia 23 de Setembro de 2024*** Enviei um Aviso aos respondentes por meio da supervisão do PROCON, Valkiria Batista, com código de rastreio do ***Correio BN242585635BR 15:06:16 com documentos anexos, Pedindo que Corrigissem o Erro!***(Ver ref: AVISO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ref NRF-edaps01-04020224.docx (2).pdf https://drive.proton.me/urls/SFPSN10Z50#3zlgj24j0sqM , verificação dorecebimento Registro do correio BN242585635BR AVISO DE RESPONSABILIDADE E FALTA _ ref:NRF-edaps01-04020224 https://drive.proton.me/urls/HM6ZC3GKRW#v9lJkqIelmqY com os respectivos documentos anexos no pacote: BN 242 2583 943 BR_ Pedido de Execução de Mandato_edaps000110060 https://drive.proton.me/urls/GSH586VD40#mBsEec4oMkRH , Certificado do Imóvel Registrado no Livro de Atas da Common law Court OTG https://drive.proton.me/urls/BK9QNJ9AW0#X4dK8DrQvbA5 , Declaração_e_Aceitação_de_Status_de_Vida_e_Posição_(1).docx_(1) https://drive.proton.me/urls/18DB5D18J0#9Gp0VwcKH3HJ , DECL STATUS VIVO E_ SEPLAD_Gabinet e .pdf https://drive.proton.me/urls/2J4FJ0ND5G#DpNghbOn4oBL ; e outros , que você pode verificar no arquivo ref: co: BN242585635BR 23/09/2024 IMG_20240923_1755 37.jpg e no arquivo ref: caso Elektro(Concessionária Fornecedora de Distribuição de Energia Elétrica https://drive.proton.me/urls/23WVBK83Z4#zmUgt8ENPGJa Foi avisado sobre a Aplicação da Lei Padheli (ref: PERPETUUM EDICTUM Eliane_E0212325PADELHI23685/001/000001-código do correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01. https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane) e Emenda (• (Gravames) PRIMERA EMENDA do EDICTO Número de referencia: Affidavit-CIDDEN-10G202310-0001 Terça-feira, 07-11-NOVIEMBRO, 2023]=23 Jeshvan,5784=m- 2460256.125. https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323.docx-1) e de que por incumprimento ou infração enviaria uma Fatura Cidden

Com prazo de 28 dias excedido, Sem resposta da parte.

"é seu acordo tácito que essas taxas sejam subscritas automaticamente pelo DEMANDADO (REQUERIDO nomeado o portunamente no devido tiempo) se todos os artigos solicitados e/ou nomeados não forem enviados ao Beneficiário Soberano com prova de recibo por correio certificado e firmado dentro de sete (7) dias após o recebimento deste aviso, a pagar por Transferência de Informação Digital na conta poupança n° 271015-0 AG 1202 > código do Banco N 0007 da Ficção Juridica DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE .E, do BANDO DO BRASIL SA D-U-N number 914740837, conversível na proporção legal e licita prescrito pela [lei] de 24:1de Notas do: Federal Reserve. por Ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração".

• ***6° Aviso - No dia 25 de Outubro de 2024*** _ Notificação "Notif Fatura CIDDEN-001 ref_NRF edaps01"; e uma página solta com o título "Confirmação de Recebimento "do pacote" ***Código correio:BN297905625BR Datado:25/10/2024 16:18:02*** ver ref: https://archive.org/details/aviso-de-recebimento-para-elektro-redes-sa-bn-297905625-br e https://cidden.org/notif-fatura-cidden-001-ref_nrf-edaps01-04020_elektro-redes-sa/ Cód do correio: BN103292230BR_25-10-2024_14:54:33 CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO: https://drive.proton.me/urls/817Q85ZGD8#KIuPlmILFMf5

Nota: Lhes enviei um pacote de documentos anexos, e pedi para que o agente representante da Empresa Rede Elektro SA ou qualquer que ocupe o cargo ou função, assinasse o recebimento e me enviasse por correio no endereço da Rua Adolfo Laurente, 138 SP (endereço da casa onde fiquei hospedada durante o período que fui prejudicada pela interrupção de fornecimento de energia na minha casa da Rua dos Carijós, 720 Ilhabela-SP mediante coação para pagamento das 30 faturas acumuladas excedida o prazo de 6 meses, código do cliente 117 58163 REDE ELEKTRO SA) Verifiquei que pelo numero de rastreamento do CORREIO

BN297905625BR certificado, que o Sr. Vinicius C.Jesus - confirmou ser o agente representante responsável na empresa REDE ELEKTRO SA ,porém, ainda aguardo a folha da Confirmação do Recebimento "do pacote" assinada. Favor enviar para o meu endereço da Rua dos Carijós, 720- Ilhabela SP [CEP 11630-346] "onde me encontro atualmente, após vocês terem efetuado a "ligação da energia em minha casa mediante Quitação do Serviço cobrado ". Segue abaixo a "Relação dos Documentosno pacote" que recebeu:

1.- Enviado ao PRESUMIDO CREEDOR: a. Cover Letter/Carta de Apresentação...........7 Págs. (1 lado) e mais 1 Pág (1 lado) do Despacho por SEPLAD-Gabinete Assunto:: Declaração de STATUS VIVO com Anexos documentos (b) e (c)

b. Arquivo UCCFINANCINGSTEMENT Number 2023-128-5868-7/Contrato de Garantia N° EDAPS_090523_SA...3 Págs (1 lado)

c. Certificação do Departamento de Licenciamento Uniform Commercial Code sobre a aprovação do Inicial financiamento file Number 2023-128-5868-7...2 Págs (1 lado)

d .RECIBO do UCC1 Initial Financing Statement

e. Cópia do Aviso de Recebimento AR: BN243585635BR Notificação de registro-Aceito por Valor e Ficha de Atendimento CIP n°
371
....1 Pág (1 lado)

f. Cópia da Notificação de registro-Aceito por Valor e Ficha de Atendimento CIP n°
371...16 Págs (1 lado)

g. Notificação de Aceitação condicional por Valor código correio : OV200627921BR em resposta e as NTIMAÇÔES :

1a. datada em 02 de janeiro de
2023 ....2 Págis (1 lado)

2a. Datada em 02 de maio de
2023..2 Págs(1 lado)

INTIMAÇÕES:

1a. datada em 30 de janeiro de 2023, postada em 31 de janeiro de
2023...1 Pág (1 lado)

2a. datada em 26 de abril de 2023, recrbida em 28 de abril de
2023..1 Pág (1 lado)

h. NOTIFICAÇÃO DA JURISDIÇÃO DO SER VIVO CIDDEN-24072024/JSV-eliane:©@ por Desonrra,má fé civil, DANOS e Prejuízos ucc 3-503, ucc1-205, ucc 1-201 _ Refer:BN242585635BR

Fatura CIDDEN-001 NRF edaps01-
04020224..18 Págs (1 lado)

E também enviei um Aviso "Notif. Fatura CIDDEN-001 ref:NRF edaps01-04020224 "endereçado ao (PROCON-Município de Ilhabela-SP) ver ref: https://cidden.org/notif-fatura-cidden-001-refnrf-edaps01-04020224-4/

Eu: Eliane: Descendência: Del'arco: Pereira da Silva: © Respondo o sonido: eliane: ©: Eliane: ©: Eliane: mulher-viva: ©: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva:©, et nonlimitatur, moradora em GCS_Geographic Coordinate System/Sistema de coordenadas geográfica: Latitude: -45.366793, Longitude: -45.366793, Sou a Mulher Viva representante apoderada, beneficaiária, agente autorizada e protetora, credora legítima garantida de ficção legal: DEL ARCO PEREIRA DA SILVA

ELIANE; DEL ARCO PEREIRA DA SILVA Eliane ; ELIANE D A P SILVA, ELIANE DEL ARCO P SILVA, ELIANE DEL ARCO SILVA NOGUEIRA e semlimitar-se com código assinado/atribuído chamado DNI RG N ° 15562635.(Ver: https://archive.org/details/filing-detail-1 e https://archive.org/details/notif-fatura-cidden-001-ref-nrf-edaps-01-04020-procon-redes-sa-ar-bn-297905615-b)

De acordo com o Decreto de Imediata Reversão da lei Cestui Que Vie/Cestui Que Vie Trust/Cestui Que Vie Lei 1666, invocando: (Cânon: 2124, 2127, 2036, 2045, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057) e a Restitutio in integrum (cânones 3307, 3308, 3309-i, 3310, 3312, 3313) como Mulher Viva, Competência para Administrar Meus Assuntos, e procedimento ao embargo da Ficção Jurídica criada baixo engano e administrada fraudulentamente ao datado pela INTERNATIONAL PRIVATE FINANCIAL CORPORATION REPÚBLICAFEDERATIVADO

BRASIL” et idem sonans, que está registrado na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C.(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), (doravante denominada corporação-a). Foi exposto , minha imediata reversão dos fideicomissos factuais criados pela corporação-a uma raíz do Informe/legal clínico (b) do médico declarando minha existência ao abandonar o corpo da minha progenitora como uma Mulher Viva e, colateralmente, com uso deste documento (b) para registro (Cânon 2040, 2041, 2050), MEU

Nome em letras maiúsculas e em preto, Certificado de Assentamento (Nascimento) cânones 3316, 3348, 3355, 3356,3357, 3358,3359, 3360, 3361, 3362, 3363, (prova de fraude), DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE (Capitis Deminutio Maxima) fazendo possível submeterme à escravidão (Cânon 2050, 2051, 2052,2053, 2055, 2056, 2057, 2076), disfarçada de cidadania ,atribuindo-me um código numérico chamado DNI RG:15562635, Canon 2049 (elescriam a pessoa jurídica, negam à criança qualquer direito como proprietário de bensimóveis), sem o devido consentimento informado e sem acordo de vontade, este contrato é Nulo, entrando em reversão automática com a única,uma só presença da Mulher Viva (Canon 2056, 2057, 2124) é um Feito de que tem fraude explícito.

Por conseguinte exigí a execução do Cânon 2.124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva) e reclamei através do (Cânon 2056, 2057) a reintegração mediante Transferência de Informação Digital (TID) de bens por danos e perjuiizos; pedi que abrissem um fluxo de caixas ilimitadas em Débito com NSS-12-07559358-4, no BANCO DO BRASIL S.A. 1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A., D- U-N-S Number : 914740837 .

- **7" Aviso - No dia 25 de Outubro de 2024**

15° • Que não é verdade que, mesmo após o recebimento de meus Avisos em minhas correspondências por correio físico Certificado e por correio eletrônico Certificado , as quais voces não responderam, e mesmo assim persistiram em fazer uso do NOME COPYRIGHT ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA sem o meu consentimento informado, a enviar correspondências para o endereço de minha casa/meu imóvel, sem o nome do agente no remetente, e com proposta de contrato em NOME de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF do ESTADO?

Nota: Deixaram na caixa de correios do portão de minha casa uma correspondência com NOME da EMPRESA SERASA no envelope sem nome do agente remetente, endereço do imóvel, em NOME DA PESSOA FICTíCIA ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA, a Carta datada fo dia 27 de dezembro de 2024, com ameaça de suspenção do fornecimento de energia elétrica no endereço do imóvel/minha casa sob a coação para pagamento de uma suposta dívida alegada no valor de 1.205,42 °Documento de Origem: 01.0000020248955059635 em NOME de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF do ESTADO corporativo.

16 • , QUE não é verdade que Venho Notificando-os desde Desde o dia 10.de junho de 2021, e que ja lhes enviei no dia 27 de fevereiro, enviei anexo ao documento registro de expediente N°edaps2002025.: as cópias dos comprovantes da transação das alegadas dívidas e faturas cobradas com vencimento até 18 de fevereiro, e enviados para o mesmo endereço comercial que vocês indicaram na Carta SERASA, e com Aviso de Recebimento e a ser entregue em Mãos Própria de Simone Borsato(Diretora Financeira da Elektro Redes SA) ?! Este documento é um AFIDAVIT com Aceitação por Valor Condicional e pedindo para que fizessessem as Compensações e ajuste de Contas, uma vez que vocês também têm que pagar o que me devem. (ver: 8. Afidavit Documento expediente Nº Edaps 2002025 Com Pedido De Aceitação Por Valor https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor)

17° Que não é verdade, que a Carta SERASA Código do Relógio NEOENERGIA ELEKTRO: 11758163 *é uma cobrança indevida?!*

Ver arquivo pdf e Comprovante de pagamento Código do Cliente 117 58163 https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW

referente a *Transação das 30 Faturas com cobranças acumuladas (ilegal cobrança de faturas com vencimento de mais de 6 meses) Com proposta das faturas acumuladas no valor de 4.687,62 com encargos e serem pagas até dia 06 de Novembro de 2024 no valor de 3.916,19 (ver imagem)*

Foi feito esta proposta para transação no momento do pagamento com pix à vista, e isenção de encargos . E o pagamento foi realizado em honor , de acordo com a proposta apresentada pora transação pix no valor de 3.916,19 isento de encargos . Ver Comprovante :

https://drive.proton.me/urls/KB9ZMR5A1C#QVoQjNJ5AZx8

https://drive.proton.me/urls/QKS482V2TM#Hb6iHOSN5uYg

Ver :Arquivo dos audios gravados das ligações junto a Central de atendimento de que nada devo, de que não existe nenhuma fatura em aberta :

1. ™Elektro(08007010102)_20241130091930.mp3
https://drive.proton.me/urls/E5A74RT2JR#LmBCbiV2Kizq
_:do 30 de nov. de 2024 09:26
A atendente Manuela disse que não havia ainda nenhuma fatura em aberto, e quando tivesse seria enviado por correio fisico, que o fechamento da pr xima fatura seria na próxima segunda-feira e enviariam para minha casa por correio físico.
Sendo que eu ja havia enviado uma Notificaçãoo e fatura-cidden para o agente responsável da Elektro com o valor do que voces me devem, Imaginei que já não houvesse mais cobrança da suposta credora

2. Elektro(08007010102)_20241209093753.mp3
https://drive.proton.me/urls/FBB1NB2GB8#MsUv1QZOxob0

_ do dia 9 de dez. de 2024 09:57 para a Central de Atendimento, pedindo para enviar a fatura no endere o do imóvel por correio físico
E a atendente provavelmente n o encontrou nenhuma fatura em aberto para me responder..
E me pergunta se eu fiz troca de Titularidade...
E enquanto eu respondo, explicando a ela que n o sou TITULAR,, que ja enviei Aviso ,que que tenho COPYRIGHT do NOME que esão usando como TITULAR, me induzem a confirmar os dados de CPF do ESTADO que e usou o iden sonans do meu nome Eliane: e...que ja enviei ja enviei Aviso, e venho notificando desde 2021...e que enviei uma fatura cidden sobre o uso do NOME COPYRIGHt entre outros gravames...para o agente responsável da Empresa Elektro Redes SA, a ligação caiu/ou ela encerrou sem concluir o atendimento.

3.Elektro(08007010102)_202412131425
https://drive.proton.me/urls/H74SA00AP8#gZaWHypj1zUq

_Atende Savino garantiu que não havia nenhuma fatura em aberto referente ao mês de Dezembro de 2024. E que seria feito uma leitura do relógio seria no próximo ano em 1 de janeiro de 2025

4. Elektro(08007010102)_20250118180448.mp3
https://drive.proton.me/urls/X3WXRQ9F7R#iVzmw7J3arUK
_ do dia 18 de janeiro de 2025 18:29
Liguei para reclamar, que ainda n o havia recebido a fatura por correio f sico.
E por surpresa A atendente Alice , disse que existia 2 faturas em aberto e que eu tinha que me dirigir a agência local para imprimir as faturas.
E foi quando eu mencionei o documento Res Judicata que enviei ao agente respons vel da Elektro Redes SA ,por crime de fraude e desonrra de contrato ucc , ma fé civil , e gravames.

18° Que não é verdade que Eu mulher viva de carne,.ossos e sangue, que respira, percebida por Eliane: ; Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva; Eliane: da linhagem Del-Arco-Pereira-da,-Silva. , agente autorizado benefici ria da Ficçãoo Jur dica ELIANE

DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF criado pelo ESTADO, e chamado de TITULAR/CONSUMIDOR., em nenhum momento me identifiquei com a PESSOA/TITULAR da CONTA sen o por coação. Alguns me negavam atendimento ,quando eu dizia que eu era benefici ria de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA, ou antes mesmo de eu terminar de falar me desligavam . Enquanto outros me induziram a cometer crime de fraude, e o que me deixou ofendida, E o atendimento por telefonia da Central Empresa Elektro Redes SA, parece ser a nica op o que tenho(temos) para falar com um agente

19º Que, BAIXO LEI NATURAL e os Dereitos Inalienáveis, O PAGAMENTO DE UM BEM COMÚM E O ROUBO/FURTO IMPOSTO DA PROPIREDADE PRIVADA, sem um consentimento explícito, de todos e cada um dos seres vivos, DEVE SER SOPORTADO, pago ou retribuído A UMA ENTIDADE PRIVADA, com ânimo de lucro. (A Cova de Alibabá- e os 400.000 ladrões)

20º Que tem um CONTRATO, (devem enviar-me-o) ou acordo jurídico vinculante, de vontades, QUE EU como mulher Soberana, VIVA e livre, com ESPÍRITO, sentimentos, de carne, osssos e sangue TENHO FIRMADO de punho e letra, com algum de voces ,

21º Qué não é verdade, que a criação de uma obrigação, só se justifica por vontade das partes. Porque a IMPOSIÇÃO É COAÇÃO, NÃO CONTRATO.

22º Que TAL CONTRATO, É BILATERAL Que DEREITOS, BENEFÍCIOS OU CONTRAPRESTAÇÕES, têm um pagamento de algo, que é de todos?

Para asumir uma obrigação, terá que haver um benefício. Eu no firmo contratos gratuitos e unilaterais, de trato sucessivo, DE UM BEM COMÚM (beneficios para voces e obrigações para mim)

23 º QUE LEI OU LEGISLAÇÃO existe, BAIXO SUA JURISDIÇÃO, que regula, que uma entidade privada com ânimo de lucro, INVADA UMA PROPRIEDADE de um ser vivo, (onde carecem de jurisdição) SEM CONTRATO, e com negativa específica a tal intento, é dizer COM MALDADE E ALEIVOSOA e se Arrogam /ABDJUDICAM o dereito A REALIZAR SEU PLANO EM PREJUÍZO DE TODOS OS SERES VIVOS, convertendo bens do Povo, EM um monopólio? (número da lei, referência, data e repRtição da mesma).

a) Quando entrou em vigor essa lei? (Data específica)
b) Quem a têm firmado?
c) A quem se aplica essa lei?, ¿pessoas, cidadãos, seres vivos?

24º ¿QUIEM É O PREJUDICADO, nas reclamações/atuações, que ESTÃO DESENRROLANDO?

25º QUE CONTRATO TEM FIRMADO EU, para que voces envenenem, O CÉU E A TERRA con SUAS TORRES etc.

26° Que não é verdade que vocês desonrraram os estatutos de Direito Comércial Universal UCC?! Vocês não responderam à correspondência certificada que lhes enviei. E desonrraram o acordo Constituidos por Aquiescência .

27° Que náo excedeu o prazo de resposta do Doc Not Fatura CIDDEN ref_NRF edaps01-04020_ELEKTRO REDES SA (ref: https://cidden.org/notif-fatura-cidden-001-ref_nrf-edaps01-04020_elektro-redes-sa/)e prazo parapagamento sobre o que me devem. Que não excedeu o prazo de resposta do Aviso Documento: Afidávit Nº de expediente edaps2002025 (ref:ver documento https://archive.org/details/aviso-de-reclamacao-aos-agentes-do-correio-edaps-1703025-2-cod-cor-bn-2267953330-br : E que Todos os Termos AFIFDAVIT com Aceitação por Valor. Oondicional , e com pesdido para Simone Borsato(Diretora Financeira na Empresa Elektro Redes D.U.N.S N 90-127-9211)) para fazer a Compensação e ajustes de contas entre o que me devem na fatura cidden (ver: https://drive.proton.me/urls/6D5EHTPNCR#skQ9RS1ZUyYw) e o que alegam ser devido e/ou/em faturadas em NOME do TITULAR ELIANE DEL ARCO PEREORA DA SILVA ,código cliente 117 58163.) , execdido o prazo de resposta, foram acordados por Aquiescência.(Ver .Afidavit Doc Nº edaps2002025 e Aceitação: https://drive.proton.me/urls/SJXRT1WQX0#J5Ok5VGWyuEE ; eListagem de Links e Arquivos Ref ao assunto doc affidavit.docx. https://drive.proton.me/urls/B9WJMSHAP4#Xhbj2ssBYZni). ,

28° Que não estavam Avisados, na Página 12, "21 do Doc AFFiDAVIT com Aceitação por Valor Condicional (ver documento https://archive.org/details/aviso-de-reclamacao-aos-agentes-do-correio-edaps-1703025-2-cod-cor-bn-2267953330-br : Aviso de Recebimento mão própria BN226778288BR Datado 21/02/2025 15:28:23 ") que : "21. Uma declaraçào juramentada sem refutar, é considerada título de executivo com a execução, e são emitidos quando uma parte não responde de acordo com as condições estabelecidas, pelo que todas as partes estão obrigadas a perpetuidade com o dito, até dar por finalizado o assunto. Sem refutar no prazo de 5 dias, fornecendo as provas, não se admite reclamação, e portanto rejeito qualquer proposta de contrato a respeito deste assunto, e entende se qualquer atitude por desligar ou cortar o fonecimento de energia elétrica que abastece minha casa, será considerado como um atentado por crime organizado."(Ver: Documento Nº edaps2002025 Cod correio https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor)

(**)NOTA: E Ocorreu que no dia 02 de abril de 2025 do vosso calendário gregoriano, enquanto eu digitava este documento...,vocês "mandaram desligar a energia ' - assim disse a atentdente da Central que me atendeu neste dia-de minha casa no imóvel Rua nos Carijós, 720 - novamente!!)(e quebraram o botão do dijuntor na caixa de relógio do poste que eu comprei,e onde se encontra o medidor de energia elétrica), para bloquearam o interruptor e, "me deixaram à mercê", sem energia elétrica na casa..

Explico: o fornecimento de energia elétrica que abastece minha casa foi interrompido e verifiquei que .danificaram o botão do dijuntor da caixa do relógio no poste que eu comprei, "os botões estão quebrado e não foi possível eu ligar o dijuntores"/eles quebraram/danificaram os dijuntores, que se encontra conectado a " um medidor inteligente" de energia elétrica , - instalado por seus agentes/operadores da empresa para abastecer a energia elétrica em minha casa/ imóvel na Rua dos Carijós 720. [Barra Velha, Ilhabela SP].

Considerando o evento do corte de energia do dia 02 de abril de 2025 :"de desligarem a oonexão de abastecimento de energia elétrica na minha casa ; ver Nota. no Ítem 28° neste documento -e, Consideranto de que foram Avisados, Doc AFFiDAVIT com Aceitação por Valor Condicional (ver documento Aviso de Recebimento mão própria BN226778288BR Datado 21/02/2025 15:28:23 ref: https://archive.org/details/aviso-de-reclamacao-aos-agentes-do-correio-edaps-1703025-2-cod-cor-bn-2267953330-br) na Página 12, item 21 " ...entende se qualquer atitude por desligar ou cortar o fonecimento de energia elétrica que abastece minha casa, será considerado como um atentado por crime organizado.", eu Entrei em contato com a polícia militar "emergência 190", para fazer a denúncia do "suposto crime", e a atendente me orientou a procurar por/ligar para delegacia de polícia civil do Município,

e assim foi feito, liguei para o número 0411238957111 (ligação efetuada dia 02 de abril as 11:57 duração 16 m e 14 s) da delegacia civil do MUNICIPIO DE ILHABELA D-U-N-S Number: 900338216 Company Address: Rua PREF. MARIANO PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO 86 11633-074 ILHABELA (PEREQUE) CNPJ46.482.865/0001-32 RAZÃO SOCIAL:
MUNICIPIO DE ILHABELA que é uma das filiais da Dgp Policia Civil do Estado de Sao Paulo 04.236.548/0001-96 CNPJ: 04.236.548/0001-96 - 04236548000196 Razão Social: Policia Civil do Estado de Sao Paulo
Nome Fantasia: Dgp da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
*D-U-N-S Number: 678879903 ,e pedi para enviarem um policial até aqui para verificar e registrar a ocorrência, e obter informação no caso deu ir até a delegacia...porém o "oficial" disse que não registraria a ocorrêncai porque este assunto é comercial e que eu teria que procurar pelo PROCON ou pela Empresa /Concessionária de energia.(Tenho o áudio da garvação e avisei ao agente/"oficial" que estava gravando para minha proteção e risco.) e ; também me lembrei de que(***Nota) já estive lá quando da primeira vez que me desligaram a energia sem Aviso Prévio Certificado...*

*(**Nota)Quando da primeira vez que me desligaram o fornecimento da energia elétrica contínua sem Aviso Prévio Certificado, onde expus o assunto para o "oficial delegado" da situação frente aos agentes da Empresa Elektro REDES SA,.e que a.EMPRESA PROCON nada fêz, e expliquei quem sou ,com documentos em.mãos da Mulher viva, em carne ossos e sangue que respira,.percebida por Eliane : da linhagem del'-arco-pereira-da-Silva, e o "oficial delegado" que me atendia disse que não poderia fazer nada, porquê eles seguiam odem da "Prefeitura"(Empresa Prefeitura - MUNICIPIO DE ILHABELA D-U-N-S Number: 900338216), e o formulário que ele preenchia no Sistema exigia o N° de CPF do ESTADO, e ele imprimiu o boletim de ocorrência para que eu entregasse no atendimento da Loja Neoenergia em NOME da pessoa fictícia com o DNI do.ESTADO/Criado pelo ESTADO; e que não teve utilidade alguma para mim , mulher vivente Eliane: da linhagem del'-arco -peeeira-da-Silva com CREDENCIAL International Commun Law Court N de referência: BC/21/809132*

Isto implica que serei forçada a procurar pela agência da Neoenergia/ElektroRedes SA, onde sou coagida por pagmento de uma cobrança indevida, e uma conta em NOME do TITULAR com ID do ESTADO e como já ocorreuo antes, correto?! (ver: videio A atendente insiste em me identificar com ID https://drive.proton.me/urls/RM6SRCZAN0#mVVGOf4CfekB , ver Video_ a atendente anotou o número do CPF da pessoa Fictícia https://drive.proton.me/urls/081TXEMPWW#wO8a6NK77hiH)

Lembre-se de que o DNII não é minha propriedade., ele pertence ao Ministério do Interior(ESTADO CORPORATIVO)

Então? Posso ser forçaada a me identificar com algo que não é minha propriedade? Identificar-me com algo que pertence a outra pessoa é fraude! E além do mais, se me obrigam/me obrigarem a me identificar com uma ficção jurídica que não sou eu, chamo isso de coação e muita mentira...

Então? Porque continuam me Coagindo, obrigando me. a pagar por uma suposta dívida alegada como TITULAR e identificação do ID do Estado Corporativo Brasil/e , induzindo me a cometer Crime de fraude.?!

Então, por qual motivo no dia 02 de abril de 2025 voces mandarammandaram desligar, ou seja, "ocorreu o corte de fornecimento de energia elétrica? Se A Central de Atendimento da Empresa Neoenergia/Elektro Redes SA me afirmou que não havia mais nenhuma conta em atraso, nnenhuma conta em aberto, nenhuma dívida, que só haveria uma leitura do relógio em janeiro de 2025, Se as faturas acumuladas da alegada divída) foram pagas com o desconto dos encargos das taxas e juros se o pagamento fosse efetuado com transação a vista por Pix,Se As faturas do fechamento de janeiro com vencimento em 18 fevereiro de 2025; do fechamento de fevereiro com vencimento 18 de março de 2025, que deixaram na minha cauxa de correios foram pagas em honor?Se as contas , referente ao fornecimento de energiabelétrica contínua para o endereço do imóvel Rua dos Carijós, 720 [Ilhabela SP] estavam com o pagamento em dia..

*No dia 02 de abril de 2025 ,"dia em que cortaram a energia elétrica contínua que abastece o fornecimento da minha casa :*IMÓVEL Nº 720 Rua Dos Carijós,[Ihabela-SP]- não domiciliado com Nº de Registro cadastrado por fraude na ficção Jurídica pelo Município de ILHABELA: 0301-0720-0010 Número da referência atual da propriedade inscrita no livro de atos e selado pelo Tribunal de Direito Comum Irternacional:*OTD / 22 / 814020* desde 29 de janeiro de 2022.-,

Eu procurei por atendimento na loja presencial da Empresa Neoenergia para entender o motivo prlo qual cortaram a energia, e independente do motivo, fazer o que fosse necessário, "pagar a conta em honor, mesmo se houvesse alguma fatura com cobrança indevida que eu desconhecia no momento" para a religação da energia; uma vez que sofro de apnéia e preciso da energia para ligar o ventilador....Ocorreu que eu encontrei a loja presencial' da Enpresa Neoenergia" fechada ,çorque o atendimento é só até as 15:30., á ja passava da hora. Então, parei para num restaurante para carregar celular, e decidi ligar na Central de Atendimento para :

1°. Confirmar se foram eles quem mandaram desligar a energia elétrica.; 2°. Se sim, Saber por qual motivo desligaram e como eu teria que proceder para obter a religação da energia elétrica cotínua.. E a atendente me informou que eu tinha que pagar a fatura em aberto com vencimento em janeiro, - a qual eu descinhecia, porque como ja expliquei, -no item 17° deste document-,os atendentes confirmaram que não havia nenhuma fagura em aberto, nenhuma dívida, todas as faturas e as supostas dívidas do fornecimento de energia elétrica contínua do imóvel com endereço na Rua dos Carijós 720 foram pagas , o atendente que se apresentou em linha com o nome de Sávio, disse que eu poderia ficar tranquila, que só haveria uma leitura do relógio em janeiro do ano de 2025(verElektro(08007010102)_202412131425 https://drive.proton.me/urls/H74SA00AP8#gZaWHypj1zUq)3° Então pedi que a atendente enviasse esta fatura para o meu e-mail , já que eu não recebi por correio fisíco para meu endereço/endereço do imóvel, conforme solicitado junto a Central de Atendimento. E ao abrir o e-mail e baixar a fatura da Empresa Neonergia/Elektro Redes SA, verifiquei que a farura no valor de R$ 1.206,42 com vencimento em 18 de Janeiro de 2025 (ver: https://drive.proton.me/urls/38KPWYPXR0#l5OuWIq0mXjj)tratava se dos juros e valores acumulados da 30 !faturas que ja foram pagas em 04 de novembro e que com desconto/isento dos encargos por ter feito a transação de pagamento por pix a vista.(ver: https://drive.proton.me/urls/38KPWYPXR0#l5OuWIq0mXjj) Desonrra de Contrato, Violação dos estatutos do Direito Comercial UCC entre outras violações infrações com suspeita de danos enprejuizos premeditados e suspeita de atentado de crime organizado.(Ver Afidavit Documento expediente Nº Edaps 2002025 Com Pedido De Aceitação Por Valor https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor, no ítem 21° da*..pag. 12) ; 4° saber quem mandou cortar a energia, quem está enviando as correspondências, quem é o responsável com quem eu possa falar. E ela me respondeu que não tem ninguém, e que ela não pode fazer nada, não pode receber documentos, não pode alterar/corrigir os meus dados ,e me obrigando a identificar me com IDo do Estado, induzindo me a cometer crime de fraude . Entãoé isto?!..é assim que funciona?! Voces enviam correspondência "Carta Serasa, e indicam um endereço com prazo de resposta, mas não tem ninguém lá neste endereço para responder a correspondência que lhes enviio?! isto é Fraude, Mentira e Enganação.!*

29° Que não é verdade que as faturas acumuladas foram negociadas e todas pagas a vista com transação por pix para isenção da cobrança de encargos?! (ver: https://drive.proton.me/urls/QKS482V2TM#Hb6iHOSN5uY) *e que não entrei em contato com a Central de atendimento para confirmar se havia qualquer outro débito referente a estas faturas e as que viriam? . E que no dia 09 de dezembro o atendente Savio me confirmou que não havia nada, nenhum débito , que eu*

poderia ficar despreocupada, fazer uso das minhas economias, porquê só haveria uma leitura do relógio apartir do dia 1° de janeiro de 2025.? Que não é verdade que eu efetuei o pagamento da fatura do fechamento do consumo/leitura do relógio referente ao mês de janeiro com vencimento para pagamento em 18 de fevereiro , e que eu até paguei antecipado (ver: https://drive.proton.me/urls/MQMCECRTC8#3S5oYt3AY12T ***)? E , em honor pelo fato de já ter lhes enviado correspondências, e não me responderam e principalmente porque voces receberam meus Avisos e foi feito um pedido de ajuste de contas e compensação pelo que me devem., como já expus aqui neste dcumento no ítem 14°.°QUE não é que Venho Notificando-os desde Desde o dia 10.de junho de 2021.../e no 6° Aviso - No dia 25 de Outubro de 2024*** _ Notificação "Notif Fatura CIDDEN-001 ref_NRF edaps01"; e uma página solta com o título "Confirmação de Recebimento "do pacote" ***Código correio:BN297905625BR Datado:25/10/2024 16:18:02*** ver ref: https://archive.org/details/aviso-de-recebimento-para-elektro-redes-sa-bn-297905625-br e https://cidden.org/notif-fatura-cidden-001-ref_nrf-edaps01-04020_elektro-redes-sa/ Cód do correio: BN103292230BR_25-10-2024_14:54:33 CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO: https://drive.proton.me/urls/817Q85ZGD8#KIuPlmILFMf5 ; ***E no ítem 16 • , QUE não é verdade que Venho Notificando-os desde Desde o dia 10.de junho de 2021, e que ja lhes enviei no dia 27 de fevereiro, enviei anexo ao documento registro de expediente N°: as cópias dos comprovantes da transação das alegadas dívidas e faturas cobradas com vencimento até 18 de fevereiro, e enviados para o*** mesmo endereço comercial que vocês indicaram na Carta SERASA, e com Aviso de Recebimento e a ser entregue em Mãos Própria de Simone Borsato(Diretora Financeira da Elektro Redes SA) ?! Este documento é um AFIDAVIT com Aceitação por Valor Condicional e pedindo para que fizessessem as Compensações e ajuste de Contas, uma vez que vocês também têm que pagar o que me devem. (ver: 8. Afidavit Documento expediente Nº Edaps 2002025 Com Pedido De Aceitação Por Valor https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor).

30° Que não é verdade que liguei na Central de vossa Empressa Elektro Redes SA, para saber se havia alguma cobrança em atraso, ou fatura em aberto?! Que não é verdade que me foi confirmado que não havia nenhuma fatura em aberto em Dezembro(do ano 2024), e que só teria uma leitura do relógio no çróximo ano, em 1° de janeiro? ver ref: Elektro(08007010102)_202412131425

https://drive.proton.me/urls/H74SA00AP8#gZaWHypj1zUq _ o Atende Sávio garantiu que não havia nenhuma ***fatura em aberto referente ao mês de Dezembro de 2024. E que seria feito uma leitura do relógio somente no próximo ano em 1 de janeiro de 2025, confirmou que eu poderia usar minhas economias ,que náo tinha que me preocupar.E que voces mandaram cortar a energia no dia 02 de abril de 2025 por causa de uma cobrança que vocês fecharam no mês de dezembro para pagamento en janeiro, sendo que o atendente cofirmou que não havia mais nenhuma cobrança em dezembro...não tinha nada em aberto... que só teria uma leitura do relógio no próximo ano apartir de 1° de janeiro.."?! E a propósito, apesar deu ter solicitado o envio por correio físico,.vocês não me enviaram esta fatura..que eu só fui ter acesso ,.após o dia 02 de abril de 2024,quando entrei em contato com a Central de Aendimento e a atendente me informou o motivo e me enviou a fatura para meu endereço de correio eletrônico, uma fatura datada Data de Emissão 20/12/2024 com Data de Apresentação 24/12/2024 com vencimento para 18 de janeiro Controle Nº:000120248955059635-75 ? Eu chamo este tipo de procedimento, de "Sujeira" ,"Covardia"e falta de caráter, porque vocês foram além da desonrra do comércio e da boa fé!...***

E por falta de energia, eu, meu trabalho.. e meus animais de estimaçáo (também registrados no livro de Atos da Sala de registro da Court Common Law e sob sua Proteção) . E , novamente, sendo coagida a pagar por uma cobrança inesperada, indevida por motivo de corte de energia elétrica contínua, enquanto.estava desprovida de minhas economias, para que eu, mulher viva de carne ossos e sangue, pudesse ter acesso ao

"fornecimento de energia" ? E pagar uma fatura, tarifada com encargos referentes as faturas do dia 18 de maio do ano 2022 até 18 de outubro de 2024 ; ou seja, encargos estes referentes às 30 faturas já pagas em 04 de novembro de 2024 , sem encargos porque foram negociadas com isenção de encargos com pagamento a vista com pix, e ; que eu liguei na Central de Atendimento para me certificar se ainda havia qualquer cobrança "suposta divida" em aberto, e os atendentes disseram que não, que estava tudo quitado?! (você pode verificar a veracidade, em arquivo :Pagamento de Conta Elektro Redes e religação https://drive.proton.me/urls/JPETR5AXW0#plNjTq8AeyeS ***e no arquivo Pagamento de Conta Elektro Redes e religação Pagamento de Conta Elektro Redes e religação Pagamento de Conta Elektro Redes e religação*** https://drive.proton.me/urls/CG195VBMHW#Ky9qqqChRp0I)

E; portanto, Que Não foi cobrado indevidamente? a **cobrança dos encargos de faturas (acumuladas com vencimento desde 18 de maio de 2022 até o dia 18 de outubro..- com vencimento há mais de 6 meses)** ***que foi isentada por negociação on line durante a transação do pagamento por pix em 04 de noembro de*** 2024(https://drive.proton.me/urls/N420NC2CK0#UnFetcaisZfW) ***e foram cobradas indevidamente nesta fatura com vencimento datado em 18 de janeiro de 2025 e Data de Emissão: 20/12/2024 com Data de Apresentação: 24/12/2024?*** ***(ref:*** https://drive.proton.me/urls/38KPWYPXR0#l5OuWIq0mXjj ***) que me enviaram por correio eletrônico no dia 02 de abril do 2025 quando liguei para a Central e me informei do motivo do corte(ver:*** https://drive.proton.me/urls/TM9GB9CCQC#2tt1SA19xTEw ***) um vez que não me enviaram por correio eletrônico não me enviaram esta fatura, e que só vim a tomar conhecimento e receber a fatura em meu endereço de e-mail, quando solicitei para a atendente, durante minha ligação na Central de atendimento para entender o porquê que vocês mandaram cortar a energia neste dia 02 de abril do ano 2025(segundo vosso calendário gregoriano). Que de acordo com vossas leis, se me foi cobrado indevidadamente, devem me restituir 3X(três vezes) mais, o valor pelo qual paguei?***

Que eu não atuei em honor, e efetuei o pagamento da fatura da leitura donrelógio feita em janeiro com fechamento para pagamento em 18 de fevereiro e da leitura de fevereiro com vencimento para 18 de março e da leitura de março com vencimento para pagamento em 18 de abril ..?!

E que, por outro lado voces foram desonestos, atuaram de má fé em cobrar uma fatura com fechamento do mês de dezembro para pagamento em janeiro de 2025 , cobrando os encargos que já havia sido isento na negociação on line durante a transação fossem efetuado o pagamento total e a vista e por pix (ver abaixo:) com valor total das 30 faturas em aberto acumuladas desde o dia 18 de maio do ano 2022 (até o dia 18 de outubro do ano de 2024. Ver Comprovante de Transferência :
https://drive.proton.me/urls/CK8W74HDSM#JImPUlXGz9Qk

Vocês atuaram de má fé !! Esta Cobrança, é indevida! E nem sequer me enviaram esta fatura de dezembro de 2024 com vencimento em 18 de fevereiro para pagamento. E quando liguei na Central de Atendimento, também não me informaram sobre esta cobrança; e, me assegugararam de que não havia mais nehuma cobrança referente ao mes dezembro, nem referente a faturas anteriores, e que só haveiria cobrança da leitura do relógio em janeiro, e que paguei antecipado, assim que recebi em minha caixa de correios.

Em dezembro, no dia 09 de dezembro(2024), eu liguei Na Central de Atendimento de vossa empresa Neoenergia Elektro para me certificar sobre esta informação e o atendente Savio, confirmou que não havia dívida em aberto, e que não haveria faturas e cobranças, só referente a "leitura do relógio em 1° de janeiro do próximo ano"(2025) .Mas vocês me enganaram, voces cobraram aqueles encargos daquelas faturas negociadas, com isenção de encargos que paguei a vista em transação por pix em 4 de novembro de 2024 . No dia 24 do mês de Dezembro de 2024 geraram uma nova fatura com estes encargos , a um valor de consumo referente a leitura do relógio do mês de dezembro de 2024. Sendo que eu só recebi a fatura do fechamento em janeiro a fatura com vencimento de 18 de fevereiro, conforme o atendente Savio me informou, e qual efeteui o pagamento antecipado e em honor; e em 19 de janeiro recebi a fatura com vencimento em 18 de fevereiro, e em 19 de fevereiro recebi a fatura vom vencimento em 18 de março, e pagas em dia em honor; e o que confirma as duas faturas em aberto quando contatei a Central de atendimento no dia 17 de janeiro para reclamar que ainda não havia recebido nenhuma fatura que solicitei por correio físico. Você pode acompanhar este assunto, encontrar estes contatos que efetuei junto a Central de Atendimento nestes arquivos : Solicitação de Fatura Elektro por correio- gravação do Atendimento_ mês Dezembro.e Janeiro https://drive.proton.me/urls/CG195VBMHW#Ky9qqqChRp0I ; Atendimento Neo Energia/Elektro Redes https://drive.proton.me/urls/YFKN1NXBT4#BoKrKsW6DNBd ; Pagamento de Conta Elektro Redes e religação https://drive.proton.me/urls/JPETR5AXW0#plNjTq8AeyeS)

E que além de vocês cobrarem estes encargos que antes haviam me isentado, vocês também estão cobrando multa nas faturas de vencimento de 18 de fevereiro, vencimento de 18 de março.. por não ter efetuado o pagamento desta fatura com vencimento em 18 de janeiro?! Estão cobrando multas sobre estes encargos e sobre o valor do fatura que nem me enviaram e que cobram encargos de faturas anteriores ja pagas e acordadas com isenção de encargos em 04 de novembro de 2024. E que além do mais são cobranças indevidas poque atuaram de má fé , desobrraram os códigos ucc não reponderam às 3 correspondências que lhes enviei e prinvipalmente sobre o.pedido de Ajuste de contas no documento Affidavit expediente N°: Edaps 2002025 - Com Pedido de Aceitação por Valor Condicional, e que desonrraram este Acordo constituido por Aquiscência , infrigiram e violaram os códigos ucc; e que me devem(ver fatura cidden . .E vocês insistem, me cobrando indevidamente mediante corte de energia . E que, também paguei em honor por esta fatura com vencimento em 18 de janeiro, assim que tomei conhecimento "de sua existência" por meio da Atendente da Central quando contatei para saber o motivo do corte de energia elétrica contínua.energia elétrica contínua , e solicitei para para pagamento, e assim foi feito!

Ocorreu que:

Eu, mulher vivente, Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva, abri uma correspondencia "Carta Serasa" deixada em minha caixa de correios no portão de minha casa, endereçada para a PESSOA FICTÍCIA ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA da qual eu sou agente autorizada e beneficiária, e vi que se referia se ao TITULAR ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA com CPF de autoria do ESTADO(MINISTÉRIO DO INTERIOR) - e que para a ligação de energia fui forçada a confirmar contra minha vontade para que eles ligassem a energia em minha casa, ver:histórico em arquivos: Atendimento Neo Energia/Elektro REDES SA https://drive.proton.me/urls/YFKN1NXBT4#BoKrKsW6DNBd ; e que também procurei notifica los de que não sou, não respondo por esta PESSOA com CPF 04749284890 , e exigi que corrigissem o cadastro em seus registros, e enviei Avisos e cobrança pelo uso do Nome copyright; e, que ignoraram, não responderam as correspondências ,.desonrraram os Arcordos constituídos por

Aquiescência cujos Termos e prazo de resposta foram especificados nos Avisos que lhes enviei e que excedido o prazo não me responderam. ;e, não responderam até hoje..,conforme já mencionado aqui neste documento no ítem 16 °e 17°) ; e, verifiquei que nesta carta SERASA mencionava o valor de 1.206,420 referente ao vencimento do mes de janeiro. e , como esta não é a média do meu consumo mensal de energia elétrica contínua, em comparação com o valor que paguei na fatura de janeiro, e com o que paguei na fatura de fevereiro, ou seja , o valor de 1.206,42 era de 4 a 5 vezes maior que o valor que tenho rececebido por consumo ao mês., e imaginei que esta Carta SERASA (ver: https://drive.proton.me/urls/DGF20755VC#tDIP0FBJTrK1)se tratasse de um golpe "um trote"/um engano "um golpe" como estes que estão ocorrendo por aí, Além do mais ,"não tem rementente", isto é, o nome do agente/funcionário que a enviou não constava no envelope e nem no interior da Carta; e que também procurei notifica los de que não sou, não respondo por esta PESSOA com CPF 04749284890 , e que exigi que corrigissem o cadastro em seus registros, e enviei Avisos e cobrança pelo uso do Nome copyright; e, que ignoraram, não desonrraram os Avisos, não responderam dentro praxo e não responderam até hoje..,conforme já mencionado aqui neste documento no ítem 16 e 17° e ver: Affidavit com Aceitação por Valor doc N edaps2018025 e Anexos A/c Simone Borsato _ Diretora Financeira da Rede Elektro https://drive.proton.me/urls/HH6JPJRB08#5cFncGiGqIQx) e , aguardava a resposta de Simone Borsato da correspondência que lhe enviei no mesmo endereço comercial que indicaram na carta SERASA , com o prazo de resposta, que eu eu já havia respondido. Além fo mais, eu já Enviei 3 Avisos por Correio Certificado aos agentes responsáveis da Elektro Redes SA neste meo endereço comercial que indicava na Carta da SERASA e que tambélm consta "naquele papel impresso em carbono que chamam de nota fiscal , como endereço da Matriz, que não me responderam, e mais tarde, soube que o Aviso do recebimento Mão própria não foi entregue em mãos do destinatário Simone Borsato (Objeto:BN226778288BR com Aviso de Recebimento-Mão Própria Postado em 21/02/2025 as 15:20:23 Que foi Entregue em: 27/02/2025 https://drive.proton.me/urls/21B6088E6G#6BQgyCSRIffe), então, eu liguei na Central dos Correios para reclamar e enviei Aviso/Correspondência para os agentes responsáveis do correio, no endereço da agência respons vel pela entrega(você pode verificar em arquivo ref https://drive.proton.me/urls/P5YACG9ERM#GDyb3FJgBiKL) .

E Eu estava digitando este documento, quando de repente ocorreu o corte de energia elétrica contínua na minha casa.. no dia 02 de abril de 2025 que para mim foi uma Surpresa!! Considerando que eu enviei Aviso de Recebimento-Mão Própria Postado em 21/02/2025 as 15:20:23 Que foi Entregue em: 27/02/2025 para Simone Borsato Diretora Financeira na Empresa Neoenergia/Elektro Redes SA e sua equipe, fazer o ajuste de contas e compensação por valor do que me devem conforme descrito e demonstrado na fatura cidden que lhes enviei em anexo juntos com outrosn documentos.(Vicê pode Verificar a Vericudade deste Docsumento em: https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor e ver fatura cidden em https://archive.org/details/8.-afidavit-documento-no-edaps-2002025-com-pedido-de-aceitacao-por-valor e arquivo Affidavit com Aceitação por Valor doc N edaps2018025 e Anexos A/c Simone Borsato _ Diretora Financeira da Rede Elektro : https://drive.proton.me/urls/HH6JPJRB08#5cFncGiGqIQx)

Então é isto; Vocês atuam em minhas terras, fazem uso de minha propriedade sem contrato ou autorização *?! Enviam correspondência, e indicam a Central de Arendimento, e indicam um endereço para correspondência onde não existe alguém para responder?!Eu entrei em contato com a Central de Atendimento para entender o motivo...e a atendente me respondeu que não tinha ninguém, ninguém*

responsável, ninguém responsável ... verIfique você mesmo na :gravação da ligação: audio 2 de abr. de 2025 17:23 https://drive.proton.me/urls/201G0BDHKC#usc6c3PiMX5T . E como não tem ninguém para responder às minhas correspondências certificadas/registradas pelo correio , vocês se acham no direito de cortarem a energia da minha casa, IMÓVEL Nº 720 Rua Dos Carijós, Ihabela-SP- não domiciliado Nº de Registro cadastrado por fraude na ficção Jurídica pelo Município de ILHABELA: 0301-0720-0010 , e que também paguei impostos que me devem ser restituídos.Número da referência atual da propriedade inscrita no livro de atos e selado pelo Tribunal de Direito Comum Irternacional:OTD / 22 / 814020 desde 29 de janeiro de 2022.Ver CERTIDÃO CLC OTD/22/824020: https://drive.proton.me/urls/DNYTP1KA3M#De6W4nKd7rtB ;onde eu MULHER VIVA : Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.,fiz assentamento com meu clã?Ver EDITO PERPÉTUO:https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane e https://cidden.org/edicto-de-elianedel-arco-pereira-da-silva-codigo-do-correio-br96885005br-12-01-2024-160601/

31° QuenNão é verdade que vocês continuam enviando fatura para pagamento com erro de impressão; e consequentemente criando transtorno; me expondo a passar por constrangimento em público e uso energia gasta pelo tempo que perco para explicar ao agente que "estou sob coação para pagamento por risco de corte de energia como já fizeram antes?(Ver :VID_20250417_174516.mp4_vídeo 1 transtornos por fatura com erro.de impressão https://drive.proton.me/urls/G8X2X24R7C#khgXv2jsfgk1 e *VID_20250418_190703_930.mp4_Transtornos para pagar fatura com erro de impressão v ídeo 2 https://drive.proton.me/urls/GZAM4Z4ME4#a1asxZrO2C3M)*

Se não me proporciona agora, uma 'causa provável, articulada', de que sou parte de um crime, contra uma vítima viva potencial ou real, voces ACEITAM, QUE, de feito, não teêm legitimação neste assunto, e SÃO RESPONSÁVEIS, A TÍTULO PRIVADO, baixo pena de perjúrio, assumindo sua total responsabilidade comercial, por todos los ATOS feitos, e os danos resultantes, quaisquer que são/ façam,tenham feito, e estejam por vir.

FORMAS DE SATISFAZER UM GRAVAME ou um RECLAMO,
segundo a lei comercial.

A. Uma **DECLARAÇÃO DE REFUTAÇÃO JURADA, DA VERDADE**, respaldada por provas, ponto por ponto.

Todos os homens terão um remédio, segundo o devido curso da lei. Se não existe um remédio, ou se este, tem sido subvertido, então um homem, pode criar um e dota lo de credibilidade, expressando-o em uma declaração jurada.

2 **PAGAMENTO DO QUE ESTÁ EM DIVIDA.**
3 **CONVÊNIO.**

4 Resolução por jurado, de acordo com as normas dA LEI NATURAL.

NORMAS PARA CONTESTAR

A) UMA RESPOSTA DEVE:

1º **Proceder de alguém com autoridade no tema**, Ser clara, verídica e jurada, refutando ou assumindo, cada ponto exposto e basada em documentação registrada.

Se não fora **VINICIUS C. JESUS; se não for SIMONE BORSATO**, IDENTIFICAÇÃO **DO SER VIVO, COM QUEM DEVO TRATAR**, de agora em dlante, seu **NOME COMPLETO, com firma** requerida, detalhes de seu **CARGO NA EMPRESA/ e ou CARGO PÚBLICO, ENDEREÇO COMPLETO e correio electrónico,enviar por correio físico certificado, aceitando sua total responsabilidade comercial**, por qualquier reclamo falso feito contra mim, e os danos resultantes, quaisquer que sejam /tenham sido e estejam por vir. ”

Se a autoridade neste caso, delega a gestão, em outra pessoa. Esta deve apresentar, o documento firmado pela autoridade, do traslado do expediente a seu cargo, mais uma declaração JURADA própria, do que assume a gestião do mesmo, igualmente firmado.

2º A demostração ou verificação, se faz por escrito, com documentos aportados e **“firmada, por PROMOTOR// os PROMOTORES/ REPONSÁVEIS de todas as Ações, e no caso, os aquí nomeados;** de acordo com o CÓDIGO UNIFORME DE COMÉRCIO”,

“Declaração jurada, baixo pena de perjúrio”, reconhecendo sua “plena responsabilidade comercial”.

- **Usar palavras definidas,** dentro de diccionários comuns (exemplo. **DLP)** Não se entra em conversações telefônicas, não se responde por correio eletrônico uma carta certificada por correio físico, não se aceita visitas a domicílio(mesmo porque não sou domiciliada a..)

AQUIESCÊNCIA: SIGNIFICADO DA NÃO RESPOSTA

a) A falta de Aportação de DOCUMENTAÇÃO e de substanciar estas perguntas, com **uma RESPOSTA SUFICIENTEMENTE VERIFICADA e** proporcionando PROVA por escrito, DE QUE SUA ATUAÇÃO TEM SIDO/ E É LÍCITA, **com evidência de sua jurisdição sobre mim**, dentro dos **28 días canônicos** posteriores, a da entrega deste Aviso, **constituirá ACORDO E SATISFAÇÃO LEGAL**, para resolver e parar todas/ ditas atuações alegadas e **ANULAÇÃO em desonrra, POR AQUIESCÊNCIA**, DE CUALQUIER SUPOSTA OBRIGAÇÃO POR MINHA PARTE PARA COM VOCES, do contrário, serão responsável por qualquier dano sobre mim, ou que eu tenha padecido, PADEÇA ou que possa vir a sofrer.

“Pois **quem não nega, quando tem a oportunidade, admite os feitos, que se lhe apresentam. O silêncio compreende pacto, em comércio**, Lex Mercatoria e política pública

b) Por Pormotivo de falha dos correios(ver arquivo ; Correios: Reclamação/Denúncia,Comprovante ref: https://drive.proton.me/urls/P5YACG9ERM#GDyb3FJgBiKL)este AVISO LEGAL ACV doc. expediente N BN-226-795-754-BR 21/04//202516:00:09 **será entregue presencialmente no endereço comercial da Empresa; e da agência autorizada à**

qualquer agente, funcionáro da agência autorizada da Empresa; e ou ou recepção, independente do cargo ou ocupação que representr no local,e aqui doravante chamado de "agente autorizado responsável pelo recebimento"; este deverá, assinar a Confirmação do recebimento, constando o número do expediente, com o respectivo link para acesso ao AVISO LEGAL ACV doc. expediente N BN-226-795-754-BR no arquivo; e responsável pela distribuição e Avisar a todos os agentes citados neste AVISO LEGAL ACV doc. expediente N BN-226-795-754-BR ;Aviso ao agente é aviso ao principal ,Aviso ao principal é aviso ao agente. Lembrando que este Aviso é um Contrato auto Ececutável. E também será feito um Edital deste documento na portaria Arquivo org e no Cidden.org para que possam acompanhar.

c) ASSUMEM QUE, NÃO TÊM HAVIDO, NEM TEM UM CONTRATO LÍCITO, NEM OBRIGAÇÃO ALGUMA POR MINHA PARTE, A ACEITAR O DESTROÇO EM MINHAS **TERRAS ou algum outro compromisso**, com qualquer de suas entidades, filiais, presentes e futuras. ja que minha soberanía não é de tirar ,"tira e põe at**é que eu, com conhecimento de causa, decida otra coisa,** “nunc pro tunc praeterea preterea”

d) ENCERRARÃO COM AS OBRAS IMEDIATAMENTE, DESMONTARÃO TODO o feito e SE **DARÃO CARGO da dívida contraída por fraude/ Coação/ imposição/ invasão/ destruição de propriedade privada (por meu tempo de estudo, preparação de documentos e perjuízos recebidos de saúde, antes/agora e de agora em diante.**

e) Se não o fizerem, cada día de atraso, terá um preço.

f) Procederão de imediato a ELIMINAR TODO DADO MEU, PESSOAL/PRIVADO DE SEUS FICHEIROS **em base, a todo o exposto e** segundo suas normas à **Lei Orgânica** 13.709 **de 14 de agosto, de 2018 Proteção de Dados de Carácter Pessoal e o Regulamento Geral de Proteção de Dados RPGD da UE.**

2 PAGAMENTO DO QUE ESTÁ EM DÍVIDA

a) **CESSEM E DESISTAM de toda ação sobre este Asunto, em contrariedade de: :Eliane :del'-arco-pereira-da-Silva©®.** A CREEDORA da parte garantida (Disponente, Beneficiária) e Representante autorizada U.C.C. 3-402 (b) (1) de: **ELIANEA,DEL-ARCO PEREIRA DA SILVA**

“Em outro caso, me reservo o direito **CONTRA VOCES, a COBRAR DANOS, EM SUA CAPACIDADE PRIVADA**, baixo sua total responsabilidade comercial, **SOMADO a QUALQUIER RECLAMAÇÃO feita: (carta, email, uso do nome da ficção jurídica etc.. ou cualquier outra ação não verificada e apresentada a partir do início de SUA DEMANDA, com respeiro a este assunto.”**

Ao procederem, sem terem autoridade sobre um ser vivo, fora de sua jurisdição estáo cometendo um erro de direito, atuando “ultra vires”, (MAIS ALÁ DE SEU PODER) , é dito criminal e ilegal.

E PEÇO A TODOS (em linguajem coloquial (DLP Dicionário da língua portuguesa.) para que ATUEM COM HONRRA E RESPEITO PELO SER VIVO e pela vida e em beneficio da paz, da convivência, e do bem da comunidade, deixando de cumprir, órdens (inconstitucionais), fraudulentas, criminais, pois desde os julgamentos de Nuremberg ***O "EU CUMPRO ÓRDENS" não serve como defesa, e criou um precedente. Todos estamos obrigados, Todos estamos obrigados, voces segundo o artigo do seu(**) código civil,.OU SEU SENTIDO COMUM, se o têem, e EU POR LEI NATURAL, a assumir responsabilidade das órdens, que estamos cumprindo.***

(**)No Art. 422 da Lei n 10.406 | Codigo Civil De 2002, de 10 de janeiro de 2002
Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé .

Segundo o artigo 22 do Código Penal que tem como rubrica legal Coação irresistível e obediência hierárquica , in litteris: Se o fato for cometido sob coação moral irresistível ou em estrita obediência a ordem, não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, são punível o autor da coação ou da ordem.

_ Dicionário Jurídico Brasileiro (Washington dos Santos):

Ato jurídico Ato cujo fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, ou extinguir direitos, dentro do que legalmente l cito, para que o mesmo produza
efeitos jur dicos v lidos.
Nota: **No ato jurídico há sempre a manifestação da vontade, e quando esta vontade não estando direcionada para fins legítimos, ou quando o efeito produzido pelo ato não for legítimo, apesar da vontade de o ser, caracteriza-se um ato ilegítimo, portanto, ilícito**
(CC, arts. 81, 82, 129, 130,133,134,136 e 145; Dec.-lei n. 2.627, de 17.07.1941, art. 26; CCom art. 134).

Ato lícito Ato da vontade, fundado no direito, que produz efeitos jur dicos v lidos.
Nota: Segundo o art. 81 do CC, somente os atos l citos s o capazes de criar direitos a favor do agente.

Ato nulo Aquele que não pode produzir nenhum efeito. como se jamais tivesse existido.
Nota: O CC, art. 145, dispõe o seguinte:
nulo o ato jurídico: I Quando praticado por pessoa absolutamente incapaz. II Quando for ilícito, ou impossível o seu objeto. III Quando não revestir a forma prescrita em lei. IV Quando for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade. V Quando a lei taxativamente o declarar nulo, ou lhe negar efeito.

Nota: (Trad. Português): Quando finalmente saires desta hipnose coletiva não esqueceremos seus olhares condenatórios ao nos ver passar, seus olhares para o chão enquanto nos suspendiam, seus sorrisos falsos e seus abstraídos "boa sorte", sua pequenez cúmplice e orgulhosa quando nos negavam até um café de um dia para o outro lembrando-nos da normativa vigente, seus silêncios descarados e faladurías atrás de nós, sua falta de respeito e suas mil formas de nos denegrir.
Quando finalmente sairdes desta hipnose coletiva, não toleraremos vossos discursos sobre como estais de acordo conosco, mas não podereis fazer outra coisa, vossas celebrações nas ruas por haverdes saído de meses de opressão, vossas explosões públicas e privadas sobre os atos nefastos perpetrados durante mais de dois anos, vosso fingir que não fizestes nada, como se não fosseis os cúmplices e os primeiros autores de nossa condenação a morrer de fome por defender nossa dignidade.
Quando finalmente sairdes desta hipnose coletiva e vos vermos viver como se nada, com vossas vidas iguais a sempre e iguais a nada, sentiremos por v s compaix o e aborrecimento, pena e náusea. Mas não vos

perdoaremos. Como sempre, vocês serão os vencedores. Mas vamos mantê-los longe dos prados e florestas que guardamos enquanto nos defendemos de suas mesquinhez. Os nossos olhares sinceros perderão-nos para sempre."
Escrito por Francesco Benozzo, professor de Filologia e Linguística da Universidade de Bolonha, suspenso de seu cargo em setembro de 2021 por não apresentar o Green Pass. Morreu em março de 2025. Descanse em paz. Fonte:
https://t.me/weltanschauungitaliaofficial/6508
Tradução por Counterpropaganda in espannol
https://t.me/counterpropaganda20

3 CONVÊNIO:

ADJUNTO TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATO PRIVADO

A cada ser vivo, que atua, por trás "da ficção legal" das múltiplas Corporações, no REINO DE/IMPÉRIO DO BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; ONU, que SE ABJUDICAM O DIREITO de coacionar, invadir, despojar dos bens materiais/ a saúde/ a tranquilidade, o tempo, e as consequências derivadas de tais feitos, roubando e escravizando o POVO. Os recepitores nomeados na aceitação por valor é só uma mostra.

I.PARTES:

Estes termos e condições, são aplicaveis às partes indicadas anteriormente, incluídas e não limitadas, aos agentes que atuam, em nome e por conta, das partes anteriormente mencionadas.

II.APLICABILIDADE:

Dado que todos os bancos e todos os governos, têm sido devidamente embargados e deslegitimados, por meio e em virtude do expediente UCC DOC #2012127914, visível, no link de ***registro público*** https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS ***e anteriormente já mencionado.***

OS RECEPTORES/FUNCIONÁRIOS E SEUS ACÓLITOS, SE ENCONTRAM ATUANDO, EM QUALIDADE DE PARTICULARES.

A seção TERMOS e CONDIÇÕES do presente documento notifica UMA OFERTA CONTRATUAL, de boa fé, dos Termos e Condições, que, por meio da aceitação, formam um contrato legítimo e vinculante entre ambas partes.

Na ausência real de estatutos aplicáveis e outros contratos corporativos, o único instrumento, que regula os serviços entre particulares é o CONTRATO LEGAL VINCULANTE.

Todos e cada um dOS ALEGADOS DÉBITOS **/ATOS/CONTRATOS atribuidos a ficção jurídica, pessoa física, ficção legal, pessoa artificial, SE CONVERTEM EM NULOS, anulados e NÃO VINCULANTES AO PRESENTE CONTRATO e aos presentes "Termos e Condições" para todos e cada um dos passados, atuais e futuras, e presentes reclamações, com este ato,**

Aplica se a Lei Padheli ref E0212325PADELHI23685/001/000002TG Primera Emenda EDICTO-eliane_LISTA DE TARIFAS CIDDEN 7112323.docx (1)

III.MODALIDADES DE RECHAÇO:

Não se considera que há um contrato, quando as Empresa NEOENERGIA/Elektro Redes SA; MUNICIPIO de ILHABELA, SERASA, ,UM ORGANISMO OFICIAL, E SEUS FUNCIONÁRIOS o suposto Governo do Brasil e da ONU, E SEUS FUNCIONÁRIOS em todas suas versões e nomes, se abstêm de llevar a cabo as ações enumeradas, na folha A Pgs. 39 e 40. SEM AÇÃO, NÃO TEM CONTRATO.

IV.MODALIDADES DE ACEITAÇÃO:

Um contrato legal e vinculante se considerará "aceitado por mim, :Eliane: del'-arco-pereira-da-Siva " ou por todos e cada um de seus agentes, no caso de que uma ou mais ações, enumeradas na folha A, se ponham em prática. AÇÃO E ACEITAÇÃO.

V.TERMOS DE ACEITAÇÃO:

A ACEITAÇÃO CONSISTE NO CONSSENTIMENTO DE TODOS OS IMPLICADOS AO SEGUINTE;

1ª. Pleno acordo com os Termos e Condições estipulados, em e por meio deste Ato.
2ª Aceitação irrevogável dos cargos a pagar segundo o estipulado na “Folha A”. Pg. 37 e 38 (item 1 a 16) e gravames,.estipulados na Primera Emenda EDICTO-eliane_LISTA DE TARIFAS CIDDEN 7112323.docx(1) Anexo em: https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323.docx-1 e anexo em: https://cidden.org/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/ .

3º Renúncia dos agentes do *Estado brasileiro (*República Federativa do Brasil União Federal) *D-U-N-S Numero: 91-471-7124. (Embargado em 2013, juntamente com todas as suas administrações, municípios etc..) e dos agentes* .da EMPRESA EXPORTAÇÕES EÓLICAS ***NEOENERGIA SMART LTDA*** *D-U-N-S® Number: 902602 049 https://drive.proton.me/urls/1NHZ2CZA50#8GFmuh0nM6t5* .
D-U-N-S® Nummer: 46-128-7465 e Empresas Controladas ***Elektro REDES SA*** *(D.U.N.S N° 90-127-9211 nome fantasia* NEOENERGIA ELEKTRO REDES SA *,e de todos os respondentes,* à todos e qualquer dereito de objeção, imunidade ou defesa.

FOLHA A

1	O USO, difusão /o tratamento de meus dados, em meu perjuízo e sem meu consentimento	5.000 oz Cada vez
2	O não cancelamento do TEÓRICO CONTRATO, que me o enviam em MEU ENDEREÇO, anulado, e com uso de meus dados, fraudulentamente.	3.000 oz por mes
3	CADA EMAIL, que não cumpra os requisitos, ou sacado de meu correio para evitar,como ja ocorreu ,quando protonmail me encerraram a conta.	5000 oz

		unidad
4	**Cada uso de SERVIÇOS DE TERCEROS, sem meu conhecimento/ consentimento,** (outras Corporações etc..ou operários) em ausência de um contrato legal e vinculante entre seres vivos.	10.000 oz Unidad
5	**Violação da privacidade**, incluindo, mas não limitando **CADA EMAIL, carta ordinária, AVISO DE CARTA CERTIFICADA da CORPORAÇÃO dirigida para A FICÇÃO LEGAL (e/ou sem um destinatário),** ao meu endereço de resposta.	5000 oz unidad
6	**Ameaças** verbais, escritas, extorção com ánimo de lucro, incluídas, entre outras, acusações não justificadas, restrições	5000 oz unidad
7	Dano ã saúde, por esgotamento físico, intelectual, incluindo, mas não limitando o tempo usado para o estudo e confecção de cada documento.	10.000 oz Documento
8	Envío de **fotos da obra realizada, o plano de Desmantelamento** de todas elas e o prazo de duração das mesmas Se não o envíam o preço	10..000 oz
9	Danos reparáveis ilegítimos à propriedade privada, **MANTER SUAS INSTALAÇÕES** em minhas terras. Por exemplo, não poder cultivar nos tramos que se têem apossado.	1000 oz/Por día Desde ahora
10	**Ignorar ou manter se em silêncio às peticiones nº 2 -8´9**	5.000 oz/Pr día
11	Ação contra mim e o que cultiva a terra, em ausência de contrato legal e vinculante comigo, causando nos perjuízo. incluindo, mas não limitado o roubo não quantificável da energía vital, tratàndo nos como escravos..	3000 oz Por día/ y ser vivo
12	**A não compensação** da **DÍVIDA ADIQUIRIDA por fraude,** desde o início de sua proposta	2000 oz por mes
13	Incautação da propiedade privada, ou bens da que aquí escreve, como , na ausência de contrato legal ou vinculante entre partes.	1.000 oz Por día
14	**Por cada, abuso explícito ou implícito e** o uso de minha ficção em seu benefício.Os responsáveis da Industria/ELEKTRO REDES SA/et all da Corporação ESTADO Brasileiro e Empresas/Instituições agregadas.	5000 oz Por día
15	Utilizar e perpetuar todos, e cada um dos sistemas monetários privados, planificar, incrementar sistemas "ilegais", para reforçar o sistema de esclavitude e irem contra ao One People*.desde Maço 2013 está definida em UCC #2012079290	1.000 oz Por día
16	Qualquer dano que não me está claro agora, por eu desconhecer, de momento, o feito e as repercuções reais de seus atos	1.000 oz Por día

Nota:

Incluido, mas não limitado, ao cálculo dos interesses de qualquer componente, e os feitos ocorridos. A falta dos efeitos de um contrato legal e vinculante, se considera

incidentes separados: cada imposto, cargo o fatura não cobrada, com base a incrementos, por atraso no pagamento. A unidade dos incrementos determinará o número de incidentes faturados u/o de documentos enviados.

A Empresa NEOENERGIA/Elektro Redes SA I , a EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL de ILHABELA, a EMPRESA SERASA, E SEUS FUNCIONÁRIOS, o suposto governo do Brasil E SEUS FUNCIONÁRIOS em todas suas versões e nomes, ficam TOTALMENTE DESLEGITIMADOS enquanto eu viver ou haja falecido a requerir solicitar, reclamar, recorrer, aceitar, incautar, expoliar qualquier PROPRIEDADE/BEM de mím, ou meus herdeiros, como seres vivos e de minhas/suas CONTAS BANCÁRIAS ou de algum outro modo, SEM UM CONSENTIMENTO EXPLÍCITO, autografado por mím, ou os SERES VIVOS, de punho e letra, em relação a este tema.

De igual forma devem DEVOLVER E RESTAURAR MINHAS TERRAS AGORA/ e SUBSANAR A DÍVIDA da maneira que se lhe solicite (em Espécies: Terras, imóveis…). em base ao valor da onças-prata NO MOMENTO que se EFETUE O PAGAMENTO, DOS DANOS CAUSADOS A MIM, OU A TODOS MEUS HERDEIROS, (Filhos, netos.) SE EU FALTAR ou assim o dispuser. Em qualquer caso, onde7y como, a muher viva OU MEUS HERDEIROS disponham.

CERTIFICO: QUE SOU COMPETENTE PARA ADMINISTRAR MEUS ASSUNTOS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. UCC 1-103; UCC1-204 AUTÓGRAFO não negociável da Agente Autorizada U.C.C. 3-402 (b) (1) de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA. EM HONRRA I AM -29101965

A QUE ESCREVE Ergo Omnes: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©®
Como notário público, a digital vermelha substitui o selo notarial.
Rechaço sua proposta de contrato, EU SOU, SEM PREJUÍZO W.O.P. UCC 1-308,

Sob Jurisdição da Lei Natural
WOP
SJDLN
UCC-1-308
Sub Iure Naturali

©®(UCC 1-308)

Quarta-feira, 23 de abril de 2025-25 Nisan, 57855.

"ME RESERVO O DIREITO A NÃO SER OBRIGADO A CUMPRIR NENHUM CONTRATO ou acordo comercial, que não tenha celebrado consciente, voluntária, e com intenção sem coação. E além do mais, NÃO ACEITO RESPONSABILIDADE, NEM GRAVAMES ALGUM DE QUALQUER CONTRATO OU ACORDO COMERCIAL NÃO REVELADO".

Proibo seu procedimiento e nego o conssentimento, transferência e tratamento de meus datos, “não negociável”

E lhes reitero, que NÃO CONSINTO ATUAÇÃO, NEM ACEITO CONTRATO ALGUM ilegal, con cualquier organismo da Corporação BRASIL ou Empresa respaldada por ELE..

Abstenham se portanto de comunicações, ilícitas, ilegítimas, imorais, porque serão vocês mesmos, os aquí nomesdos/não nomeados por desconnhecimento, e seus superiores em sua capacidade privada, responsáveis destas atuações.

O uso que faço agora, escrevendo a letra inicial do nome própio, em maiúscula, obedece a as regras gramaticais da língua português brasileira, não a de CAPITIS DIMINUTIO MEDIA, do Dereito Romano.

AS PALAVRAS DEVEM INTERPRETAR SE em linguagem português brasileiro comum. Já que não falo legalês nem português brasileiro jurídico. Nenhuma responsabilidade por Erros e Omições.

NUNC PRO TUNC, PRAETEREA PRETEREA
Agora por entanto, e para siempre

AGRAVOS NUNCA CADUCAM (têem validêz internacional).

O dano que me tenhas feito não caduca, o dano que me fizeste é o de mesmo calibre, quando o cometeste, que agora, que dentro de mil años. Porque passado o tempo, não significa que devas pagar menos.

CONTRATO AUTOEXECUTÁVEL POR QUALQUER MEIO ELETRÓNICO ou OUTROS
Como a verdade é soberana no comércio, e todos são responsáveis da propagação da mesma, en ses discursos, redações ou atuações. Assim é como funcionam, todos os procesdos comerciais, por meio de uma declaração jurada, comercial e responsável, de cada um, como verdadeira, correcta e completa, testemunhando baixo juramento, a validêz, relevância e veracidade, de todos os assuntos declarados, e exigidos.

Seguirei comprometida em defender os dereitos do ser vivo e a eficácia na luta contra a esclavidão/escravitude e o trata(tráfico/sequestro) de pessoas(homens e mulheres vivos).

CONTRACTUS LEGEM EX CONVENTIONE ACCIPIUNT.
O acordo das partes estabelece a lei do contrato

DISPARATA NO DEBENT JUNGI.
Coisas diferentes não deveriam unir se.

QUOD CONSTAT CLARE, NO DEBET VERIFICARI.
O que está claro/evidente, não necessita ser provado.

PARCIT NOCENTIBUS, INNOCENTIBUS PUNIT.
O que perdoa aos culpáveis, castiga aos inocentes.

TESTEMUNHOS.

Pela presente e a continuação, nós outros, os testemunhos, ESTAMOS E DAMOS TESTIMUNHO, COM NOSSOS AUTÓGRAFOS, que o que acima autografa este documento, dividido em 3 partes: Declaração Jurada con ACV 2º Termos e Condições de contrato Privado e o faz, de puñho e letra, a sua livre vontade, e na data mencionada,

: Deuteronômio 19:15. : Um só testemunho não bastará para condenar a um homem acusado de cometer algum crime ou delito: :Todo assunto se resolverá mediante o testemunho. de três testemunhos:

TESTEMUNHOO 1 : sidinei-luís:Reinert,©
(Membro do cidden.org)

©®(UCC 1-308)

TESTIGO 2 por: :Jairo - patrique : dos - Prazeres
(Membro do cidden.org)

©®(UCC 1-308)

TESTIGO 3 por: :Klaus:Codina.©
(Membro do cidden.org)

©®(UCC 1-308)

Erga Omnes: desde à frente a todas as Jurisdições

RESOLUÇÃO POR JURADO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI NATURAL